

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

#### LEI Nº5721 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do artigo 14 da Lei n. 5.222, de 3 de julho de 2017, e a aprovação da revisão do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 14 da Lei n. 5.222, de 3 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 14.** As revisões do Plano Municipal de Turismo - PMT - deverão ser revisadas a cada (três) anos, conforme estabelecido no artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas.*

***Parágrafo único.** As alterações do Plano Municipal de Turismo deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - antes de serem encaminhadas para aprovação da Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consultas com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matéria de interesse local.*

**Art. 2º** Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro, que segue anexa a esta lei, aprovada em audiência pelo Conselho Municipal de Turismo em 31 de janeiro de 2022, com vigência de 3 (três) anos a partir da data de aprovação pelo COMTUR - Conselho Municipal de Turismo -, conforme determina o artigo 14 da Lei n. 5.222, de 3 de julho de 2017, e em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n. 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de junho de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de junho de 2024

**Ivanira A de Souza**  
Secretaria



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



### Revisão do Plano Municipal de Turismo

Bebedouro (SP)

2020



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Lucas Gibin Seren  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2021-2024**  
Fernando Galvão Moura  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2017-2020**

**Secretaria Municipal**  
**de Desenvolvimento Econômico,**  
**Geração de Emprego e Renda**

Lucas Gibin Seren  
**Secretário Municipal**  
**Gestão 2018-2020**

### **Departamento de Turismo**

Marcus Lúcius Carvalho Corrêa  
**Diretor do Departamento de Turismo**  
**Gestão 2021-2024**

Paulo César Spironello  
**Departamento de Turismo**  
**Gestão 2017-2020**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### PALAVRA DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, manteve com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo um trabalho compromissado nestes últimos três anos. Este trabalho visou consolidar o Turismo na agenda das Políticas Públicas do Município de Interesse Turístico de Bebedouro.

Não é demais registrar que nossa qualificação como Município de Interesse Turístico em 2019 foi momento histórico, conquista muito celebrada pelas forças vivas locais. A criteriosa revisão do nosso Plano Municipal de Turismo em 2020, necessária ao processo revisional e ao ranqueamento que será feito pelo Governo Estadual, é prova da seriedade deste trabalho.

Bebedouro deseja permanecer como MIT, cujo primeiro resultado já foi apresentado: a fonte interativa, que agregou imenso valor à região do Lago Artificial, construída no Parque da Família com recursos do DADETUR.

Por meio do turismo nossa missão é revelar a pulsação da Cidade Coração, por terra e pelo ar. Privilegiada por ter expressivos atrativos turísticos, a economia do turismo é representativa em Bebedouro, gera riquezas e oportunidades de atuação profissional. O Museu de Bebedouro, administrado em parceria com o Clube Esplendor, reúne carros e aeronaves históricos e o Aeroclube de Bebedouro é referência nacional em voo a vela. No urbanismo o Lago Artificial, um dos cartões postais, é espaço que concentra diversos empreendimentos de alimentação e lazer. O município também possui distritos tipicamente interioranos, recantos rurais com comida caipira, eventos religiosos, cicloturismo, spa, artesanatos, um comércio diversificado em seu Centro Histórico e o Shopping Center local. De se ressaltar as construções históricas bebedourenses, com especial destaque à Igreja Matriz de São João Batista e a Estação Cultura que abriga em seu conjunto arquitetônico a memória ferroviária local. Município empreendedor com notável força para o agronegócio, Bebedouro é berço da Cutrale, da Coopercitrus, da Credicitrus, maior cooperativa de crédito brasileira, da Catupiry e recentemente conquistou uma unidade da multinacional Cargill. É em Bebedouro a Coopercitrus Expo, importante evento realizado em Bebedouro que é referência no agronegócio brasileiro. Por fim, a Floresta Estadual de Bebedouro e o Parque Ecológico são espaços de natureza que complementam nossas belezas.

Diante do exposto, e de acordo com a terminologia preconizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, em Bebedouro temos os segmentos turísticos Cultural, Rural, Ecoturismo, Religioso, Aventura, Estudos e Intercâmbio, e Negócios e Eventos. Somadas a esta atratividade, existem excelentes opções de hospedagem e de alimentação em nossa cadeia produtiva do turismo.

Bebedouro se apresenta forte com a presente Revisão do Plano Municipal de Turismo, confiante na manutenção de sua justa qualificação como MIT e no seu fortalecimento como destino turístico paulista e brasileiro.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### Índice de Figuras

Figura 1 – Encontro Temático com o Governo Municipal.....	12
Figura 2 – Encontro Temático com o Legislativo Municipal.....	12
Figura 3 – Encontro Temático com os Empreendedores em Turismo.....	13
Figura 4 – Encontro Temático com os Empreendedores em Turismo.....	13
Figura 5 – Encontro Temático com os Empreendedores em Turismo.....	14
Figura 6 – Encontro Temático com os conselheiros do COMTUR.....	14
Figura 7 – Setorização Turística da Área Municipal de Bebedouro.....	82
Figura 8 – Setorização Turística Urbana de Bebedouro.....	84
Figura 9 – Recorte de Setorização Turística Urbana de Bebedouro e Arredores.....	85

### Índice de Quadros

Quadro 1 – Encontros Temáticos com nº de participantes.....	11
Quadro 2 – Objetivos, Estratégias do Plano Diretor de Turismo de 2017.....	17
Quadro 3 – Análise dos Programas e Projetos para o Turismo de Bebedouro 2017.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro 4 – Indicadores de execução do Plano.....	44
Quadro 5 – Análise SWOT.....	48
Quadro 6 – Legislação vigente relacionada ao turismo.....	53
Quadro 7 – Atrativos Naturais e Culturais de Bebedouro.....	64
Quadro 8 – Calendário de Eventos.....	71
Quadro 9 – Construção de Cenários.....	77
Quadro 10 – Encontros Temáticos.....	86
Quadro 11 – Pontos Fortes e Fracos ET1.....	87
Quadro 12 – Oportunidades e Ameaças ET1.....	88
Quadro 13 – ET1: Como está o Turismo hoje em Bebedouro?.....	88
Quadro 14 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?.....	89
Quadro 15 – Sugestões ET1.....	89
Quadro 16 – Pontos Fortes e Fracos ET2.....	91
Quadro 17 – Oportunidades e Ameaças ET2.....	92
Quadro 18 – ET2: como está o Turismo hoje em Bebedouro?.....	92
Quadro 19 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?.....	93
Quadro 20 – Sugestões ET2.....	93
Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET3.....	94
Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET3.....	96
Quadro 23 – ET3: Como está o Turismo hoje em Bebedouro?.....	96
Quadro 24 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?.....	97
Quadro 25 – Sugestões ET3.....	97
Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET4.....	98
Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET4.....	99
Quadro 28 – ET4: como está o Turismo hoje em Bebedouro?.....	99
Quadro 29 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?.....	100
Quadro 30 – Sugestões ET4.....	100
Quadro 31 – Programa 1.....	103
Quadro 32 – Programa 2.....	105
Quadro 33 – Programa 3.....	107
Quadro 34 – Programa 4.....	109
Quadro 35 – Programa 5.....	111
Quadro 36 – Programa 6.....	113



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### Índice de Tabelas

Tabela 1 – Meios de Hospedagens. ....	68
Tabela 2 – Equipamentos de Alimentos e Bebidas. ....	69
Tabela 3 – Equipamentos de Alimentos e Bebidas. ....	70



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SUMÁRIO

Índice de Figuras .....	5
Índice de Quadros .....	5
Índice de Tabelas .....	6
SUMÁRIO .....	7
CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO .....	8
1 Introdução .....	9
1.1 Metodologia .....	10
CAPÍTULO 2 - REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO – 2017 .....	16
2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2017 .....	17
CAPÍTULO 3 - ESTUDOS E ANÁLISES DIAGNÓSTICO TURÍSTICO .....	45
3 Diagnóstico Turístico .....	46
3.1 Análise SWOT .....	46
3.2. Análise Conjuntural .....	50
3.2.1 Caracterização geral .....	50
3.2.2 Ambientes Natural e Cultural .....	51
3.2.3 Ambientes Jurídico e Institucional .....	53
3.2.4 Dimensionamento da Infraestrutura .....	61
3.2.5 Oferta Turística .....	63
3.2.6 Demanda Turística .....	71
3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva .....	74
CAPÍTULO 4 - CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO – PROGNÓSTICO DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS .....	76
4. Concepção de Estratégias .....	77
4.1 Prognóstico .....	77
4.2 Aspectos Mercadológicos .....	79
4.2.1 Missão .....	79
4.2.2 Visão de Futuro .....	80
4.2.3 Valores .....	80
4.2.4 Setorização do Mapa Turístico de Bebedouro .....	80
4.3.1 Encontros Temáticos .....	86
4.4 Programas e Projetos .....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	114
REFERÊNCIAS .....	116



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



### CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 1 Introdução

O Plano Municipal de Turismo de Bebedouro foi precedido por dois volumes: um volume do Inventário da Oferta Turística, constando nele a Caracterização do Município e as Ofertas Turísticas Original e Derivada e os Estudos de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real, realizados em 2018, 2019 e 2020. Já o presente volume do Plano Municipal de Turismo é composto por Estudos e Análises, incluindo-se a análise específica e revisional do Plano Municipal de Turismo de 2017, e a Concepção de Estratégias e Plano de Ação para este momento histórico da destinação, com a possibilidade de validação e continuidade de determinadas ações, inclusão de novas diretrizes, retirada de recomendações já executadas e retirada de ações inadequadas ou inexecutáveis de acordo com o cenário atual.

O Inventário da Oferta Turística consistiu na atualização dos atrativos turísticos de Bebedouro já assim caracterizados somados aos novos recursos potencialmente turísticos que poderão ser transformados em atrativos turísticos. Incluímos à oferta turística do destino atualizações dos serviços aos turistas como meios de hospedagem, equipamentos de alimentação, comércio diferenciado, transportes, espaços para realização de eventos, entre outros. Do mesmo modo, realizou-se um levantamento de informações gerais sobre a infraestrutura básica da cidade de Bebedouro que, apesar de não estar relacionada diretamente à atividade turística, influencia na qualidade da experiência do turista na localidade. O estudo foi elaborado pela equipe da **Leal Consultores e Associados** e equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pasta de Turismo, da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Já o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real baseou-se na coleta de dados por meio de entrevistas e pesquisas que proporcionaram respostas referentes ao perfil dos visitantes presentes na destinação turística em um determinado momento, sendo assim uma importante ferramenta para se obter informações relevantes ao universo do estudo. Aos entrevistados foram solicitadas informações sobre escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Foi oportunizado aos mesmos opinar sobre a experiência turística no município de Bebedouro e avaliação de serviços utilizados. As aplicações das pesquisas com turistas e os estudos foram desenvolvidos nos anos de 2018, 2019 e 2020.

O presente Plano Municipal de Turismo foi dividido em quatro Capítulos. O Capítulo 1 tem caráter introdutório com explicações sobre o estudo e a metodologia adotada. No Capítulo 2 concentram-se as análises específicas do Plano Municipal de Turismo de 2017, tendo como referência o estudo publicado, assim como entrevistas, indicadores e evidências disponíveis fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro. No Capítulo 3, chamado Estudos e Análises, focalizou-se em novo Diagnóstico Turístico de Bebedouro, atualizado, sendo esta etapa o complemento do Inventário da Oferta Turística cujo volume, embora independente do corpo desta publicação, dela é parte integrante. No Capítulo 4 está a Concepção de Estratégias e Planos de Ação decorrentes de todos os



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

dados reunidos e tratados no Inventário e no Plano Municipal de Turismo, organizados em Prognóstico Turístico e Diretrizes. No Capítulo 4, também serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse neste estudo realizados no ano de 2020 e que visa a atualização do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro. E, finalmente, neste mesmo Capítulo 4, os próximos Programas e Projetos para o desenvolvimento futuro da atividade turística em Bebedouro nos próximos 03 anos (2021-2022-2023).

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, a Resolução ST 14/2016 e os dados inseridos pela Prefeitura Municipal na Plataforma WEB de Inventariação Turística da SETUR – Secretaria Estadual de Turismo. De se registrar também o caráter participativo no método de elaboração do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro, cuja metodologia será apresentada no item subsequente a este texto introdutório. A equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** também utilizou como referência bibliográfica para o presente planejamento o “Plano Regional de Turismo da Região Turística Águas Sertanejas”, elaborado por 10 municípios da região de Barretos sob a coordenação do SENAC. As diretrizes, publicada em dezembro de 2019 para promover o desenvolvimento turístico regional foram analisadas de modo que o proposto em esfera municipal em Bebedouro fosse complementar e não conflitante ao ambiente regional.

### 1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contratou a **Leal Consultores e Associados** para prestar assessoria técnica especializada em Turismo, ao elaborar a revisão do Plano Municipal de Turismo do município e novo documento de planejamento, assim como atualizar o Inventário de Oferta Turística, orientar a Prefeitura Municipal na inserção de dados na Plataforma WEB de Inventariação Turística da SETUR – Secretaria Estadual de Turismo, além de realizar Pesquisas de Demanda Turística.

A **Leal Consultores e Associados** compôs equipe entre seus profissionais para desenvolver o presente Plano Municipal de Turismo. Sendo assim, efetuou um levantamento de campo para coleta de dados e, da mesma forma, procurou mobilizar órgãos públicos e empresariado local para a importância do estudo contando com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Pasta de Turismo, na articulação e divulgação do trabalho.

Conforme exposto no item anterior, este volume do Plano Municipal de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2017, Prognóstico, Diretrizes, e Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização deste planejamento estratégico para Bebedouro. De se registrar que os resultados do Estudo de Demanda também serviram de referência para a formulação de medidas que visem aprimorar o turismo no destino.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo interpretar e compreender a dinâmica turística contemporânea de Bebedouro. Nesta etapa será apresentado o panorama atual da atividade turística no destino, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município.

Já o prognóstico consiste na previsão de como poderá ser a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Turismo.

As Diretrizes do Plano Municipal de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Temáticos realizados na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bebedouro e na Câmara Municipal de Bebedouro. Foram realizadas pela equipe de trabalho da **Leal Consultores e Associados**, com acompanhamento do Sr. Paulo César Spironello, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Pasta de Turismo, reuniões com representantes da cadeia produtiva do turismo em esfera local (empresariado), o Poder Público em esfera municipal e a comunidade bebedourense interessada no tema. De se ressaltar que foram realizadas 04 reuniões temáticas com públicos de interesse para o desenvolvimento de uma Política Pública de Turismo, sendo que a participação total foi de 47 pessoas, agrupadas conforme Quadro 1. Os agrupamentos foram definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Pasta de Turismo e do COMTUR.

Quadro 1 – Encontros Temáticos com nº de participantes.

	Encontros Temáticos	Data	Nº Participantes
ET1	Governo Municipal	26/11/2020	23
ET2	Legislativo Municipal	26/11/2020	03
ET3	Empreendedores do Turismo	27/11/2020	16
ET4	COMTUR	27/11/2020	05

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Bebedouro que serviriam de base para a análise de SWOT feita pela empresa. Foi intensa a divulgação destes encontros junto ao público de



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

interesse, sendo feitos contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse, publicações em mídias sociais e convites encaminhados por escrito.

Figura 1 – Encontro Temático com o Governo Municipal.



Fonte: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal (2020).

Figura 2 – Encontro Temático com o Legislativo Municipal.



Fonte: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal (2020).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Figura 3 – Encontro Temático com os Empreendedores em Turismo.



Fonte: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal (2020).

Figura 4 – Encontro Temático com os Empreendedores em Turismo.



Fonte: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal (2020).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Figura 5 – Encontro Temático com os Empreendedores em Turismo.



Fonte: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal (2020).

Figura 6 – Encontro Temático com os conselheiros do COMTUR.



Fonte: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base então para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos durante a execução do Plano Municipal de Turismo do município de Bebedouro.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos mesmos, a geração de gráficos que, quando atualizadas, são importantes ferramentas para o controle e a reavaliação do Plano Municipal de Turismo.

No próximo Capítulo será apresentada a análise específica do Plano Municipal de Turismo de 2017, seu Plano de Ação e identificação dos itens que foram possíveis de serem executados, os projetos em fase de execução e as justificativas para as ações que não puderam ser implementadas.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



### CAPÍTULO 2 - REVISÃO DO

### PLANO DE AÇÃO

### DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO – 2017





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 2 Revisão do Plano de Ação do Plano Municipal de Turismo – 2017

Neste Capítulo 2 será realizada uma revisão do Plano de Ação do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro, publicado em 2017. O presente estudo revisional se deterá às análises do item 10.2.3 da publicação, com início na página 78 e término na página 101. O Plano de Ação foi chamado na metodologia em questão de “Objetivos, Estratégias e Ações”.

De se esclarecer que, na metodologia adotada em 2017, se propôs a criação de 09 objetivos, 21 estratégias e 162 ações para o Plano Municipal de Turismo, sendo que todas as ações considerando curto, médio e grande prazos, num horizonte de tempo distribuído de 2017 a 2019. Cada ação proposta contou com descrição, prazo, parceiros para execução e articuladores de ação. Parceiros e articuladores foram sugeridos e não responsabilizados para executar a ação de acordo com o estudo. Os objetivos e estratégias Plano de Ação são listados abaixo:

Quadro 2 – Objetivos, Estratégias do Plano Municipal de Turismo de 2017.

Objetivos, Estratégias do Plano Municipal de Turismo de 2017	
Objetivos	Descrição da Estratégia
<b>Objetivo 1 – Preservação e valorização da identidade cultural.</b>	Estratégia 1 - Realização de eventos e disseminação da cultura local.
	Estratégia 2 - Fortalecer a produção, comercialização e associativismo.
	Estratégia 3 – Pôr em prática fiscalização de ações do patrimônio cultural.
<b>Objetivo 2 – Preservação do meio ambiente.</b>	Estratégia 1 - Criar e implementar áreas de conservação, programas, normas e ações para conservação do meio ambiente.
	Estratégia 2 - Fiscalizar periodicamente a implementação das normativas de preservação do meio ambiente.
	Estratégia 3 – Estruturar o Departamento do Meio Ambiente.
<b>Objetivo 3 – Adequar a infraestrutura de apoio ao turismo.</b>	Estratégia 1 - Estruturar e criar espaços relacionados às atividades turísticas.
	Estratégia 2 – Estruturar e criar serviços de



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	apoio ao turismo.
	Estratégia 3 - Criar e implementar infraestrutura básica de apoio ao turismo.
<b>Objetivo 4 – Estabelecer políticas públicas e parcerias que favoreçam o desenvolvimento do turismo.</b>	Estratégia 1 - Estabelecer políticas públicas voltadas ao turismo. Estratégia 2 - Articular parcerias, estruturar e fortalecer governanças.
<b>Objetivo 5 – Estudos e pesquisas de interesse turístico.</b>	Estratégia 1 - Realizar estudos e pesquisas de interesse turístico. Estratégia 2 - Sistematizar e disponibilizar estudos e pesquisas de interesse turístico. Estratégia 3 - Criar e monitorar indicadores de sustentabilidade.
<b>Objetivo 6 – Implantação, estruturação e diversificação da oferta turística.</b>	Estratégia 1 - Aprimoramento de produtos turísticos. Estratégia 2 - Estruturar eventos como produtos turísticos. Estratégia 3 - Formatar arranjo para comercialização.
<b>Objetivo 7 – Fomento ao Associativismo e ao Empreendedorismo.</b>	Estratégia 2 - Fortalecer entidades, associações e empreendimentos ligados ao turismo. Estratégia 3 - Envolver a comunidade no processo de desenvolvimento do turismo.
<b>Objetivo 8 – Qualificação dos serviços e dos profissionais da cadeia do turismo (oferta).</b>	Estratégia 1 - Promover capacitação de profissionais ligados ao turismo por meio de cursos de turismo. Estratégia 2 - Qualificação dos serviços turísticos.
<b>Objetivo 9 – Promoção e comercialização do destino.</b>	Estratégia 1 - Estruturar programa permanente de promoção e comercialização do destino.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quanto às fontes de recursos, os investimentos nestas ações poderiam se dar por meio de recursos próprios do município, por meio de doações da iniciativa privada na forma de patrocínio ou doação ao FUMTUR, por meio dos recursos estaduais provenientes da qualificação do município como Município de Interesse Turístico e recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto. Da mesma forma, algumas realizações poderiam se dar por meio de parcerias com instituições, tais como: SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR-AR/SP e demais entidades considerando-se a expertise das mesmas e a natureza do projeto, inclusive aquelas entidades locais.

Quanto às análises das ações realizadas, o Quadro 02 apresentará a avaliação do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro 2017. O Quadro 02 apresentará 03 (três) colunas: ações executadas, ações em andamento e ações não-executadas. Serão gerados comentários às ações executadas, status para as ações em andamento e serão informadas justificativas às ações não realizadas. É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Bebedouro, por meio do Departamento de Desenvolvimento Econômico, e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro. Portanto, as fontes de informação das 162 ações serão consideradas oficiais.

Da mesma forma, nesta revisão será apresentado um balanço entre o que estava previsto no Plano Municipal de Turismo de 2017, ações que estão em andamento e o que foi realizado até o presente momento. O estudo também gerará indicadores quantificando números absolutos e percentuais, sobre a eventual não-execução de recomendações. Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Bebedouro, os responsáveis pela execução sugerida e também as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico de Bebedouro está inserido.

De se ressaltar que também fazem parte destas avaliações a serem feitas pela equipe técnica do Plano Municipal de Turismo de 2020 as avaliações referentes aos requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015<sup>1</sup> e as demonstrações do cumprimento relacionado às

<sup>1</sup> **Artigo 6º** - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **§ 1º** - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. **§ 2º** - Poderão ser classificadas como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: **1** - fluxo turístico permanente; **2** - atrativos turísticos; **3** - equipamentos e serviços turísticos. **§ 3º** - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente. **§ 4º** - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

melhorias implementadas pelo município. A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e informações referentes às condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida são elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de Interesse Turístico de Bebedouro.

A seguir apresentamos o quadro de avaliação das ações do "Plano Municipal de Turismo de Bebedouro de 2017", em que a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** analisa o Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Municipal de Turismo de 2020.

que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a conseqüente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

Análise do Plano de Ação do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro (2017) – 162 ações			
	Ações executadas (82)	Ações em andamento (42)	Ações não executadas (38)
	<p>10. Elaborar cadastro municipal das associações e entidades culturais e torná-lo público.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizados os cadastros de toda classe artística e cultural de Bebedouro.</p>	<p>5. Realizar oficinas periódicas de disseminação dos saberes e modos de fazer da cultura local material e imaterial para comunidade.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento em função do PDL SEBRAE. Continuar no próximo PDT.</p>	<p>1. Implementar a Lei 11.769/2008 que determina a obrigatoriedade do ensino de música em toda educação básica.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Demanda muito específica do setor de Cultura.</p>
	<p>3. Criar/ formatar eventos culturais no município a fim de ter calendário oficial. Tais como concursos, festivais, mostras, oficinas.</p> <p><b>Comentário:</b> Carnaval 2018 e 2019 (Estação Cultura); Aniversário da Cidade; Encontro de Carros Antigos; FEACOOOP – Exposição do Splendor Clube; Festa de São João Batista; Caminhada de Nossa Senhora Aparecida (Andes); Festa Direito de Viver (com Cavalgada); Eventos dos Caminhoneiros; Aniversário Distrito de Botafogo; Encontro da Família Fusca; Rock, coral e chorinho não realizado em 2020 devido à pandemia. Caminhada Andes.</p>	<p>11. Promover campanha junto aos artesões, sobre a importância do associativismo para o desenvolvimento do setor.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento com apoio do Sebrae-SP.</p>	<p>2. Criar murais informativos para divulgação dos eventos culturais nas escolas, associações e museus, por meio da parceria entre o Departamento de Cultura e Secretaria de Educação.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Demanda muito específica do setor de Cultura.</p>



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>4. Utilizar com mais frequência o maior número de espaços possíveis para a realização de eventos (melhor aproveitamento do espaço existente).</p> <p><b>Comentário:</b> Fonte Interativa e projeto MIT no Parque da Família; Espaço Foodtruck; show sertanejo; Feira Drive Thru; Corrida de Ciclismo; Saída da Cavalgada; Parque Ecológico (cursos de férias, cursos de pode, proteção de nascentes, encontro de educação ambiental).</p>	<p>12. Criação de selo/bandeira para identificar artesanato local de qualidade.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento, dia 29/10, discussão sobre selo de identidade e classificação do produto.</p>	<p>7. Definir e priorizar projetos culturais para captação de recursos.</p> <p><b>Justificativa:</b> ProAc e Rouanet não feitos, projetos específicos e locais. Demanda muito específica do setor de Cultura, exceção feita a eventos potencialmente turísticos e correlatos à cultura.</p>
<p>6. Realizar planejamento anual das atividades culturais do município e calendário de eventos.</p> <p><b>Comentário:</b> Calendário Turístico aprovado pelo COMTUR, ainda não aprovado por meio de legislação municipal</p>	<p>26. Fazer cumprir a Lei de Resíduos Sólidos.</p> <p><b>Status:</b> Não há Lei de Resíduos Sólidos. No Plano Diretor há um capítulo que trata da política de resíduos sólidos, existe Plano De Gerenciamento Integrados de Resíduos Sólidos. Está em andamento a execução do plano, resíduos hospitalar, construção civil e residencial executados.</p>	<p>14. Promover ciclos de filmes e palestras sobre artes plásticas, literatura e artesanato, com artistas e artesãos locais.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Demanda muito específica do setor de Cultura.</p>
<p>9. Elaborar programa de apoio à formação de grupos culturais por meio da parceria entre o Departamento Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>Comentário:</b> Apoio a grupos musicais como Bate Lata e o Coral.</p>	<p>54. Implantar projeto de gerenciamento de resíduos, executando ações práticas de coleta seletiva.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento projeto de coleta seletiva, contudo sem os parceiros sugeridos nesta ação.</p>	<p>13. Criar prêmio anual para entidades culturais premiando as melhores práticas.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível a implementação sugerida no Plano anterior. Demanda muito específica do setor de Cultura.</p>



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>17. Implantar a formalização da Floresta Estadual e o Horto Florestal como parques municipais</p> <p><b>Comentário:</b> Realizado como Parque Municipal com termo de permissão de uso por 30 anos.</p>	<p>58. Melhorar a sinalização intermunicipal.</p> <p><b>Status:</b> Em discussão na Região Turística Águas Sertanejas.</p>	<p>15. Fiscalizar sistematicamente o cumprimento das normas do Iphan e Códigos de Posturas, no que se refere à preservação e conservação do patrimônio material, especialmente os estabelecimentos comerciais no centro histórico.</p> <p><b>Justificativa:</b> O edifício da Escola Abílio Manoel é tombado, contudo não pelo IPHAN, mas pelo CONDEPHAAT do Estado de São Paulo. Não realizado a fiscalização de edifícios da cidade.</p>
<p>18. Elaborar e implementar programa de educação ambiental para moradores, proprietários rurais, visitantes e escolas.</p> <p><b>Comentário:</b> Poda, educação ambiental, cursos de férias, cursos de poda, proteção de nascentes, encontro de educação ambiental).</p>	<p>60. Revitalizar as calçadas.</p> <p><b>Status:</b> Adaptações parciais mais focalizadas nos atrativos turísticos, como o entorno do Lago Municipal.</p>	<p>16. Utilizar de forma otimizada as áreas verdes do município.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não realizado. Contudo existem as poda e educação ambiental.</p>
<p>20. Elaborar estudo de impacto ambiental dos eventos geradores de grande fluxo turístico, para posterior implementação de ações mitigatórias e preventivas.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizado. Obrigatório Estudo de Impacto de Vizinhança para eventos acima de 100 pessoas (EIV), influência em 120 metros (raio) impactos diretos, impactos indiretos ADD, 500 metros AII, com manual publicação.</p>	<p>68. Implementar Políticas Municipais de Turismo Sustentável.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento. Ações em implantação.</p>	<p>19. Implantar programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), como forma de incentivo à preservação dos mananciais e áreas de vegetação nativa para os proprietários de áreas rurais, mesmo que em Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanentes.</p> <p><b>Justificativa:</b> Após aprovação do Plano de Turismo, ação presente no Plano Municipal do Município. Há regulamento, porém sem execução por ausência de recursos.</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>21. Implementar sistema de coleta de óleo de cozinha para bares e restaurantes a fim de reduzir os impactos desse resíduo.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizado. Há coleta de resíduos por parte da GRANOL, parceria na coleta com prefeitura para fazer Biodiesel.</p>	<p>69. Implantar totalmente a Política Municipal de Meio Ambiente.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento. Ações em implantação.</p>	<p>24. Adotar ações de fiscalização sistemáticas para preservação da fauna e flora.</p> <p><b>Justificativa:</b> Há legislação, mas não há estrutura de fiscalização.</p>
<p>22. Sensibilizar os proprietários de atrativos naturais, sobre a importância de se adequarem às leis e normas de preservação do meio ambiente.</p> <p><b>Comentário:</b> Palestra com proprietários rurais. Sindicato Rural, como conservar estradas rurais e córregos.</p>	<p>70. Revisão das leis: Código de Obras, Código de Posturas e Código Tributário.</p> <p><b>Status:</b> Parcial. Foram feitas alterações no Código de Posturas e no Código Tributário.</p>	<p>30. Realizar concurso público para a seleção de fiscais e analistas ambientais.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não realizado.</p>
<p>23. Exigir dos empreendimentos que tenham um alto potencial de impacto ao meio ambiente, à realização de Estudos de Impacto Ambiental</p> <p><b>Comentário:</b> Realizado pelo Condeama. Meio Ambiente, articulador. EIV é analisado por colegiado (Conselho).</p>	<p>73. Monitorar periodicamente o plano de turismo e revisá-lo a cada cinco anos.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento a revisão após 03 anos como pede a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015.</p>	<p>32. Adquirir equipamentos para equipe de fiscalização ambiental.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não realizado.</p>
<p>25. Fazer cumprir o Plano Diretor.</p> <p><b>Comentário:</b> Executado. Faz-se cumprir.</p>	<p>86. Estimular a academia, a desenvolver estudos e pesquisas capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento.</p>	<p>38. Buscar investidores da iniciativa privada para a construção de um Centro de Convenções.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior e encontrar investidores.</p>





**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>27. Fazer cumprir legislação pertinente à poluição sonora e visual, especialmente no centro histórico e coibir acampamentos, churrascos e som automotivo na área do Lago Artificial</p> <p><b>Comentário:</b> A fiscalização é executada pela Guarda Municipal.</p>	<p>88. Mapear e reunir projetos e demandas de projetos relacionados à atividade turística.</p> <p><b>Status:</b> Em estudo Programa de Turismo Rural do SENAR-AR/SP, em parceria com Sindicato Rural.</p>	<p>39. Terceirizar sanitários públicos no centro histórico.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não realizado. Um sanitário é cuidado pela Prefeitura Municipal e outro terceirizado (empreendedores dos <i>trailers</i> tomam conta).</p>
<p>28. Fiscalizar as ocupações irregulares que estão às margens dos córregos do município</p> <p><b>Comentário:</b> A fiscalização é executada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.</p>	<p>90. Criar um banco de dados informatizado, que ajude na coleta e interpretação das informações de interesse turístico, principalmente as informações referentes à demanda e oferta turística.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento reunião de conteúdo para publicação.</p>	<p>41. Reestruturar módulo esportivo, ampliando para praça poliesportiva.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível a implementação sugerida no Plano anterior. Não indicado objetivamente qual espaço público no estudo (nome do espaço).</p>
<p>29. Fiscalizar junto aos atrativos naturais as normas ditadas pela Lei de Licenciamento Ambiental e demais normas de conservação do meio ambiente.</p> <p><b>Comentário:</b> Qualquer empreendimento próximo a corpos d'água, fragmentos de matas nativas, a Prefeitura exige o cumprimento das leis ambientais pertinentes, em parceria com a Polícia Ambiental e Ministério Público.</p>	<p>91. Garantir que os resultados das pesquisas sejam amplamente divulgados entre os organismos públicos, empresariais e comunidade interessada.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento.</p>	<p>49. Fiscalizar as construções e reformas conforme código de edificações e normas do Iphan.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não existem leis municipais de tombamento.</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Ins. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>31. Implantar o Fundo Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Comentário:</b> Existe e funciona.</p>	<p>92. Identificar e levantar os principais indicadores de sustentabilidade nos atrativos naturais, culturais e em eventos (ex.: resíduos, erosão em trilhas, preservação de APPs etc).</p> <p><b>Status:</b> Em andamento controles de resíduos em atrativos turísticos culturais públicos (resíduos, erosão, preservação de APP, qualidade da água, flora invasiva), no Museu, Parque Ecológico e Lago Artificial.</p>	<p>53. Implantar projeto de resíduos sólidos - Águas (apoiado pelo WWF).</p> <p><b>Justificativa:</b> Não implantado porque já existe o programa desenvolvido no âmbito das diretivas do Município VerdeAzul.</p>
<p>33. Contratar mão de obra qualificada para estruturar a equipe de posturas do município</p> <p><b>Comentário:</b> Contratados dois profissionais.</p>	<p>93. Levantar os principais indicadores de sustentabilidade dos meios de hospedagem e bares e restaurantes (ex.: Energias Alternativas, Consumo Consciente, Treinamento e Qualificação, Produção Local, Culinária Regional, Artesanato Local, Associativismo, Satisfação da Comunidade e dos Clientes).</p> <p><b>Status:</b> Em andamento.</p>	<p>56. Melhorar as condições da cadeia pública.</p> <p><b>Justificativa:</b> Ação não realizada e não relacionada diretamente ao Plano Municipal de Turismo.</p>
<p>34. Criar departamento de parques e jardins.</p> <p><b>Comentário:</b> Já atendido dentro da estrutura organizacional. É um setor.</p>	<p>98. Realizar consultoria de formação de preço nos atrativos naturais e meios de hospedagem.</p> <p><b>Status:</b> Em estudo.</p>	<p>65. Aumentar efetivo policial durante fins de semana e feriados e implantar atendimento na delegacia.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível a implementação sugerida no Plano anterior de ações específicas para atender os turistas.</p>



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>35. Elaborar projeto de sinalização turística bilíngue, principalmente, sinalizando as vias de acesso aos atrativos naturais.</p> <p><b>Comentário:</b> Foi implementado, contudo não é bilíngue. Pode ser ampliado. Recomendável permanecer no próximo plano o aprimoramento da sinalização.</p>	<p>100. Realizar consultorias para estruturação das atividades relacionadas ao turismo e sua produção associada.</p> <p><b>Status:</b> PDL SEBRAE, em andamento.</p>	<p>71. Criar e implementar lei de Licenciamento Turístico Ambiental (LTA) para as atividades, produtos e serviços turísticos nos moldes da legislação ditada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não realizado, contudo nenhum empreendimento deixa de ser licenciado de acordo com as normas vigentes.</p>
<p>36. Estabelecer normas para divulgação, publicidade e propaganda em vias públicas.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizado. Existem as normas dentro do Código de Posturas.</p>	<p>101. Consultoria nos equipamentos turísticos para implementação de ações de inovação de seus produtos, processos e serviços.</p> <p><b>Status:</b> PDL SEBRAE, em andamento.</p>	<p>81. Realizar planejamento financeiro e prestação de conta anual das ações a serem financiadas.</p> <p><b>Justificativa:</b> FUMTUR ainda não implementado.</p>
<p>37. Disciplinar a questão do trânsito no município, sendo: destinação de áreas para estacionamento em eventos de grande fluxo, bem como estabelecer normas para entrada, circulação e estacionamento de veículos de turismo, conforme Código Nacional de Trânsito.</p> <p><b>Comentário:</b> Existem estratégias específicas de acordo com o evento</p>	<p>105. Adquirir equipamentos para modernizar o CAT, a fim de proporcionar mais qualidade ao atendimento.</p> <p><b>Status:</b> Projeto elaborado e finalizado, aguardando recursos para a implantação.</p>	<p>84. Ampliar para no mínimo 12 o número de meios de hospedagem que enviam mensalmente o Boletim de Ocupação Hoteleira (BOH) ao Departamento de Desenvolvimento Econômico.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não existem 12 meios de hospedagem em Bebedouro no momento, contudo é importante ser revalidada ação na gestão da atividade turística local.</p>
<p>40. Fazer manutenção periódica nas vias de acesso aos atrativos naturais.</p> <p><b>Comentário:</b> Executado. Necessária a continuidade.</p>	<p>107. Consultoria para elaboração de projetos de acesso a linhas de crédito.</p> <p><b>Status:</b> Assessoria junto ao Banco do Povo.</p>	<p>89. Reunir os estudos, projetos e pesquisas ligadas ao turismo, e disponibilizá-los na biblioteca municipal, site da Prefeitura.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior.</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>42. Revitalizar e implantar áreas verdes na cidade, principalmente nas vias de acesso ao município.</p> <p><b>Comentário:</b> Plantio de árvores, revitalização canteiro Avenida Maria Dias e arborização de ruas. Avenidas não adequadas para implementação de áreas verdes, apenas arborização.</p>	<p>109. Mapear eventos e formatar calendário oficial do município.</p> <p><b>Status:</b> Calendário já feito e em andamento a sua revisão.</p>	<p>96. Monitorar periodicamente os principais indicadores de sustentabilidade nos atrativos, área urbana e rural.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior.</p>
<p>43. Monitorar a implantação de projetos para preservação de mananciais.</p> <p><b>Comentário:</b> Já está no Plano Municipal do Município.</p>	<p>115. Utilizar instâncias participativas e democráticas como: Comtur e Condema para planejar e formatar os grandes eventos.</p> <p><b>Status:</b> Projeto em andamento.</p>	<p>99. Consultoria para aprimoramento de atividades turísticas nos atrativos culturais e naturais (alternativas para dias chuvosos).</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior.</p>
<p>44. Regular o transporte turístico por meio de concessão de licenças, inclusive para táxis.</p> <p><b>Comentário:</b> Táxis já são regulamentados.</p>	<p>117. Utilizar os roteiros já formatados pelas agências de receptivo para promover o destino junto a agências emissivas</p> <p><b>Status:</b> Em andamento RT Águas Sertanejas e Caminho da Fé.</p>	<p>103. Dar andamento aos projetos de reativação da Pinacoteca Municipal.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível a implementação sugerida no Plano anterior. Parte museológica está concentrada no Museu de Bebedouro.</p>
<p>45. Implantar polícia turística.</p> <p><b>Comentário:</b> Existe a Guarda Municipal fazendo o monitoramento sistematicamente de parte dos pontos turísticos públicos.</p>	<p>118. Integrar regionalmente os empreendimentos de Bebedouro em circuitos turísticos segmentados, a fim de qualificá-los e promovê-los.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento RT Águas Sertanejas e Caminho da Fé.</p>	<p>104. Realizar estudo de capacidade de carga nos atrativos naturais.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não realizado. Oferta Turística de Bebedouro predominante não é natural.</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>46. Municipalização do trânsito. <b>Comentário:</b> Executado.</p>	<p>120. Cadastrar horário de Funcionamento dos equipamentos turísticos, e, divulgá-los. <b>Status:</b> E andamento na construção do portal <i>on line</i>.</p>	<p>106. Criar critérios de qualidade e selo para empreendimentos turísticos e avaliá-los periodicamente. <b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>
<p>47. Implantar rede de internet sem fio, na cidade. <b>Comentário:</b> Executado.</p>	<p>121. Por em pratica ações de conscientização para cumprimento da lei de formalização de atividades turísticas. <b>Status:</b> Em andamento ações para esclarecer CADASTUR, MEI, entre outras ações.</p>	<p>119. Integrar a cadeia produtiva do turismo, por meio da adoção de sistema informatizado de comercialização e controle de entrada aos atrativos (voucher). <b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>
<p>48. Rever contratos e fiscalizar as empresas que fazem transporte intermunicipal. <b>Comentário:</b> Não é atribuição da Prefeitura Municipal. Autoridades competentes o fazem.</p>	<p>124. Criar critérios que beneficiem os empreendimentos turísticos formais, tais como: participação nas ações promocionais, inclusão de folheteria nos CAT'S, participação nas missões técnicas e outros. <b>Status:</b> Em estruturação, parte da ação de nº 105.</p>	<p>126. Estruturar e formalizar a Associação de Guias de Turismo, por meio da elaboração de Regimento Interno e Código de Conduta. <b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>50. Manter e ampliar saneamento básico em toda a cidade: garantir o pleno funcionamento da estação de tratamento de esgoto e a construção de uma nova estação de tratamento de água.</p> <p><b>Comentário:</b> Duas estações de tratamento de água. Estação de Tratamento de Esgoto - 40% tratado, em 2021 finalizada.</p>	<p>128. Fazer campanha de sensibilização junto aos empresários sobre a importância da adesão junto às entidades representativas do setor: Comtur, ABIH, ACVP.</p> <p><b>Status:</b> Ação em andamento.</p>	<p>127. Criar associação dos atrativos turísticos.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de protagonismo da iniciativa privada e operadores locais interessados.</p>
<p>51. Aquisição de gerador para hospital.</p> <p><b>Comentário:</b> Foi atendido. Gerador instalado.</p>	<p>129. Incentivar o uso da marca da cidade junto as empresas associadas às entidades representativas do setor turístico: ABIH.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento definição da marca.</p>	<p>142. Fazer parceria entre Unifafibe Imesb e entidades do <i>trade</i> turístico para disponibilização de vagas para estágios nas áreas de cursos que possam somar na área do turismo.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>
<p>52. Melhorar a capacidade da rede elétrica.</p> <p><b>Comentário:</b> Executado. Já adequada às necessidades do município.</p>	<p>132. Elaboração e distribuição de cartilha divulgando o fazer turístico e os benefícios diretos e indiretos oriundos do setor.</p> <p><b>Status:</b> Projeto em desenvolvimento.</p>	<p>148. Captar recurso para executar projeto de Promoção Turística de Bebedouro.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades para possíveis investimentos.</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>55. Aumentar o número de lixeiras no centro histórico e restaurar as já existentes.</p> <p><b>Comentário:</b> Restauradas as lixeiras existentes, sem aumento do número de lixeiras.</p>	<p>133. Criar programa social de visitação aos atrativos e equipamentos turísticos para que a comunidade se aproxime das empresas do ramo.</p> <p><b>Status:</b> Projeto em desenvolvimento.</p>	<p>154. Contratar um profissional de relações públicas digital para a produção de conteúdos, campanhas e estratégias para manter o acesso constante das redes sociais.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>
<p>57. Solicitar ações de prevenção e punição contra o tráfico de drogas, incluindo operação policial de fiscalização de mototáxis.</p> <p><b>Comentário:</b> Prefeitura apoia as ações da Segurança Pública Estadual.</p>	<p>136. Qualificar o quadro de servidores envolvidos na área turística.</p> <p><b>Status:</b> Projeto em desenvolvimento.</p>	<p>160. Promover Famtours, periodicamente.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>
<p>59. Implementar projeto urbanístico na cidade.</p> <p><b>Comentário:</b> Implementado pelo próprio Plano Municipal Municipal, gerenciado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.</p>	<p>137. Promover capacitações periódicas para servidores públicos das áreas de turismo, cultura e meio ambiente.</p> <p><b>Status:</b> Meio Ambiente realiza treinamentos <i>on line</i> periódicos (EAD Concidades - Ministério Infraestrutura) e em parceria com o Senac.</p>	<p>162. Criar material promocional direcionado para público final, agentes e operadoras de turismo.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível a implementação sugerida no Plano anterior. Em andamento material de promoção turística elaborado por COMTUR e Prefeitura.</p>
<p>61. Fazer manutenção periódica das vias de dentro da cidade, e as de acesso aos atrativos turísticos.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizada periodicamente.</p>	<p>149. Utilizar a marca de Bebedouro em todas as ferramentas de divulgação e reforçar sua localização.</p> <p><b>Status:</b> Em andamento. Em definição da marca do destino.</p>	<p>163. Veicular anúncio em mídias impressas: revista de turismo de grande circulação, cadernos de turismo de grande mídia.</p> <p><b>Justificativa:</b> Não foi possível viabilizar a execução sugerida no Plano anterior. Necessidade de participação da iniciativa privada e entidades.</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>62. Fazer manutenção periódica do asfalto das vias de acesso ao município.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizada periodicamente pelas três concessionárias que servem Bebedouro: TEBE, Triângulo do Sol e Intervias.</p>	<p>150. Divulgar nacionalmente o calendário de eventos da cidade.</p> <p><b>Status:</b> Projeto em andamento.</p>	<p>157. Aumentar a ocupação, permanência e o gasto médio do turista por meio das campanhas.</p> <p><b>Status:</b> Projeto a ser desenvolvido pela nova gestão. Não foi possível a implementação sugerida no Plano anterior.</p>
<p>63. Implantar projeto de acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).</p> <p><b>Comentário:</b> Existe legislação aprovada. Comissão Permanente de Mobilidade e Acessibilidade acompanha a implementação de novos empreendimentos, emite resoluções e denunciando incorreções em empreendimentos.</p>	<p>151. Ofertar o destino Bebedouro às operadoras de turismo, por meio de roteiros e circuito turísticos.</p> <p><b>Status:</b> Roteiro Águas Sertanejas pronto, aguardando o retorno pós pandemia para início.</p>	<p>141 Realizar capacitação em atendimento ao turista e técnicas operacionais para os profissionais das áreas de: alimentação fora do lar, meios de hospedagem, atrativos e comércio.</p> <p><b>Comentário:</b> Projeto a ser desenvolvido pela nova gestão por meio de parceria com SEBRAE-SP e SENAC.</p>
<p>64. Realizar manutenção periódica (pintura e consertos) de lixeiras e postes de iluminação colonial no centro histórico.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizado periodicamente.</p>	<p>153. Contratar ou estruturar equipe especializada para divulgar o destino e organizar <i>press trip</i> (Imprensa/Relações Públicas).</p> <p><b>Status:</b> Projeto a ser desenvolvido pela nova gestão.</p>	
<p>66. Implantar atendimento de emergência na área de saúde durante finais de semana e feriados.</p> <p><b>Comentário:</b> Funciona periodicamente, com plantões tanto no hospital municipal quando atendimento particular (UNIMED).</p>	<p>158. Utilizar as redes sociais para promover o destino Bebedouro e oferecer atendimento ao turista.</p> <p><b>Status:</b> Plataforma em desenvolvimento.</p>	





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>67. Criar política municipal que estabeleça diretrizes para o desenvolvimento do setor cultural.</p> <p><b>Comentário:</b> Está no Plano Diretor do Município, se inicia no Capítulo 5, art. 304.</p>	<p>159. Criar aplicativo para dispositivos móveis a fim de promover o destino Bebedouro</p> <p><b>Status:</b> Projeto a ser desenvolvido pela nova gestão.</p>	
<p>72. Criar lei de controle e comercialização, baseado no monitoramento da visitação, que garanta a sustentabilidade turística.</p> <p><b>Comentário:</b> Existe uma legislação para o comércio ambulante e feiras, e eventos.</p>	<p>130. Implementar programa "Turismo na Escola" nas escolas da rede pública de Bebedouro.</p> <p><b>Status:</b> Projeto em estudo e deverá ser implantado após a pandemia, em parceria com o Senac Bebedouro.</p>	
<p>74. Criar fórum de discussão sobre associativismo, com o intuito de incrementar ações conjuntas entre o poder público municipal e os segmentos associativos.</p> <p><b>Comentário:</b> Ocorreram fóruns de discussão associados ao tema.</p>		
<p>75. Implantar/reactivar conselhos consultivos relacionados ao meio ambiente</p> <p><b>Comentário:</b> Existe o COMDEMA em funcionamento desde 2007.</p>		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>76. Criar e implantar comitê de proteção de mananciais no município</p> <p><b>Comentário:</b> Já existe os Comitês do Baixo Pardo-Grande e Turvo Grande, colegiados estaduais. Participa também do Comitê do Rio Grande, em esfera nacional, com participação do Poder Público e Sociedade Civil em todos eles.</p>		
<p>77. Aumentar o envolvimento de instituições, ONG's e associações, que atuam na área socioambiental, nas atividades de planejamento das atividades turísticas do município.</p> <p><b>Comentário:</b> ONGs integram o COMTUR e COMDEMA.</p>		
<p>78. Criar e implementar câmara temática dentro do COMTUR para articular parcerias turísticas com cidades da região</p> <p><b>Comentário:</b> Município participa da RT Águas Sertanejas.</p>		
<p>79. Desenvolver uma campanha de disseminação sobre o papel do COMTUR entre os empresários e comunidade.</p> <p><b>Comentário:</b> PDL tem realizado com o SEBRAE-SP.</p>		



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>80. Estabelecer agenda anual de trabalho do COMTUR tornando-o mais estratégico e menos operacional, tendo em vista, os objetivos e ações prioritizadas no Plano.</p> <p><b>Comentário:</b> COMTUR criou Calendário Turístico e levantamento dos pontos turísticos.</p>		
<p>82. Atualizar o inventário turístico a cada dois anos e inseri-lo em sistema informatizado.</p> <p><b>Comentário:</b> Inventário Turístico feito (inserção de dados na plataforma de ranqueamento da SETUR-SP já realizada em agosto de 2020).</p>		
<p>83. Desenvolver, anualmente, pesquisas do perfil do turista durante baixa, alta temporada e em pelo menos dois eventos geradores de grande fluxo turístico.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizadas Pesquisas de Demanda Turística em 2019 e 2020.</p>		
<p>85. Elaborar código de conduta/postura turística municipal.</p> <p><b>Comentário:</b> Não elaborado código específico uma vez que já são respeitados os códigos existentes no Código de Posturas e que atendem a postura necessária ao funcionamento de empreendimentos turísticos.</p>		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>87. Estimular a comunidade a participar de estudos e pesquisas conduzidas pelo poder público, terceiro setor, entidades e instituições.</p> <p><b>Comentário:</b> Executado. Diagnóstico para o PDL com SEBRAE-SP e por meio de parceria com a comunidade.</p>		
<p>94. Identificar e levantar os principais indicadores de sustentabilidade da área urbana do município (ex.: consumo x disponibilidade de água, geração e tratamento de esgoto, geração e reaproveitamento de resíduos sólidos e resíduos de construções etc.), (disponibilidade x consumo de energia, grau de satisfação da comunidade etc.).</p> <p><b>Comentário:</b> Atualização anual feita pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.</p>		
<p>95. Identificar e levantar principais indicadores de sustentabilidade na área rural (ex.: preservação de APPs e recursos hídricos etc.).</p> <p><b>Comentário:</b> Atualização anual feita pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.</p>		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>97. Estruturar e formatar a Floresta Estadual para visitação.</p> <p><b>Comentário:</b> Floresta Estadual permissão de uso de 30 anos, contudo município ainda não assumiu formalmente a gestão. Já Parque Ecológico (parque infantil de eucalipto, placas com espécies, uso de materiais sustentáveis, recuperação e proteção da nascente, recuperar trilhas, em projeto arborismo).</p>		
<p>102. Articular com proprietários de acervos museológicos a disponibilização destes para a criação do Museu Municipal.</p> <p><b>Comentário:</b> Realizada a articulação para a exibição de objetos por meio do Clube Esplendore.</p>		
<p>108. Padronizar controle de visitantes nos atrativos.</p> <p><b>Comentário:</b> Já implantado no Museu de Bebedouro. Necessário ampliar para outros empreendimentos privados.</p>		
<p>110. Realizar exposições com os artistas locais e inseri-las no calendário oficial da cidade.</p> <p><b>Comentário:</b> Realização de Mostras no saguão do Teatro Municipal e apoio aos artesãos (Bebedouro das Artes).</p>		

37



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>111. Formatar uma programação de atividades constantes para o teatro e cinema.</p> <p><b>Comentário:</b> Existem. Realização de Projetos Culturais nos Bairros e da Semana Cultural "Maestro Pedro Pellegrino".</p>		
<p>112. Criar festivais gastronômicos e culturais.</p> <p><b>Comentário:</b> Foi criado o Festival Gastronômico do Lago, planejado para a sua primeira edição ser em 2020. Cancelado em função da pandemia. Junto com a Festa da Cerveja.</p>		
<p>113. Promover eventos temáticos: Tour de compras, Contos de Causos, Tardes Musicais, Bingos, Brincadeiras da época de criança na cidade.</p> <p><b>Comentário:</b> Uso de diversos espaços da cidade para as apresentações culturais, tais como: concha acústica, sambódromo, Teatro Municipal, Praças e Centros Sociais.</p>		
<p>114. Estimular ações de captação de eventos regionais, nacionais e internacionais.</p> <p><b>Comentário:</b> Eventos apenas regionais. Coopercitrus e FEACOOOP.</p>		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>116. Realizar rodada de negócios para que os empresários da cadeia produtiva do turismo firmem acordos comerciais</p> <p><b>Comentário:</b> PDL SEBRAE.</p>		
<p>122. Fiscalizar o cumprimento da lei de formalização das atividades turísticas.</p> <p><b>Comentário:</b> Executada a fiscalização por parte da Prefeitura.</p>		
<p>123. Criação de bureau de informação dentro da Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, para esclarecer sobre as atividades que compõem o arranjo produtivo local de turismo que comprovarem sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.</p> <p><b>Comentário:</b> No Ganha Tempo do Empreendedor existem informações para o segmento turístico.</p>		
<p>125. Realizar evento do poder público municipal em parceria com Sebrae São Paulo, São Paulo Turismo, para formalização dos negócios turísticos e atendimento empresarial.</p> <p><b>Comentário:</b> Parceria COMTUR SEBRAE-SP com apresentação turismo rural.</p>		



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>131. Realizar palestras de empresários e presidentes de associações e entidades ligados às áreas de meio ambiente, cultura e turismo para a comunidade local.</p> <p><b>Comentário:</b> Realização de fóruns e palestras em parceria com o Senac.</p>		
<p>134. Elaborar um programa de iniciação técnica/profissional voltado ao turismo para a comunidade local.</p> <p><b>Comentário:</b> Ações cursos do SENAC (curso técnico em guia de turismo).</p>		
<p>135. Incentivar o empreendedorismo por meio de oficinas e palestras dentro das universidades e associações de moradores, bem como criar programa de sensibilização para a importância econômica da atividade turística.</p> <p><b>Comentário:</b> SEBRAE-SP Aqui, PDL SEBRAE-SP e SENAC.</p>		
<p>138. Implementar programa de alimentos seguros.</p> <p><b>Comentário:</b> PAS SEBRAE e AFL SEBRAE. Feira do Produtor Rural de Bebedouro.</p>		





### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

139. Realizar semana de capacitação para os profissionais ligados ao turismo. <b>Comentário:</b> Realizado pelo SENAC.		
140. Realizar capacitações de planejamento e gestão de empreendimentos turísticos, voltados para: alimentação fora do lar, meios de hospedagem, atrativos e comércio. <b>Comentário:</b> SEBRAE AFL, Artesanato, Hospedagem.		
143. Qualificar os empresários no que diz respeito aos conteúdos e ferramentas da Web em benefício de seu negócio. <b>Comentário:</b> SEBRAE-SP, ETEC "Inovações em Meios Digitais".		
144. Realizar palestra sobre os benefícios do Programa Sebraetc para as micro e pequenas empresas. <b>Comentário:</b> SEBRAE-SP executou Programa.		



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>145. Aumentar o número de fiscalização da Vigilância Sanitária nos equipamentos gastronômicos, meios de hospedagem e atrativos naturais.</p> <p><b>Comentário:</b> Fiscalização é feita periodicamente pelos setores competentes.</p>		
<p>146. Fazer uma campanha de conscientização sobre a importância de se planejar para abrir um empreendimento.</p> <p><b>Comentário:</b> SEBRAE Aqui possui posto de atendimento e as orientações são transmitidas permanentemente.</p>		
<p>147. Realizar missão técnica de benchmarking para conhecimento das melhores práticas em turismo.</p> <p><b>Comentário:</b> Missão Técnica para Socorro.</p>		
<p>152. Realizar eventos em centros emissivos para divulgação do destino turístico Bebedouro.</p> <p><b>Comentário:</b> Participou do Salão São Paulo de Turismo de 2019.</p>		



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>155. Priorizar a promoção e divulgação das atividades e empreendimentos turísticos, devidamente cadastrados e licenciados pelo poder público.</p> <p><b>Comentário:</b> Material inserido no portal da Prefeitura.</p>		
<p>156. Participar de processos integrados de promoção com outros destinos turísticos da região: Bebedouro e região.</p> <p><b>Comentário:</b> RT Águas Sertanejas e participação no Salão São Paulo em estande compartilhado com Barretos.</p>		
<p>161. Divulgar Bebedouro em São Paulo, por meio de mostra cultural, cartões postais, guias e outdoors.</p> <p><b>Status:</b> Participação no Salão São Paulo de Turismo no ano de 2019.</p>		

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Foram propostos 162 projetos no Plano Municipal de Turismo de Bebedouro, publicado em 2017, dos quais 82 projetos foram executados, dado que corresponde a 51% dos projetos propostos. Por outro lado, 38 projetos não foram executados, o que corresponde a 23% das 162 proposituras em planejamento, cujas justificativas foram apresentadas no quadro anterior.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano Municipal de Turismo 2017		
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ações executadas	82	51%
Ações em andamento	42	26%
Ações não-executadas	38	23%
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2020).

Se considerarmos as 42 ações em andamento (26%) agrupadas aos projetos realizados chegaremos a **77% de ações executadas e em andamento**, um indicador elevado considerando-se a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual atuando e sendo responsabilizada nas ações que são próprias da sua natureza.

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2020.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### CAPÍTULO 3 -

#### ESTUDOS E ANÁLISES

#### DIAGNÓSTICO TURÍSTICO





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 3 Diagnóstico Turístico

A etapa de Estudos e Análises reúne dois importantes passos: o Inventário e o Diagnóstico Turísticos.

O Inventário Turístico de Bebedouro é um importante instrumento de planejamento para a Administração Pública, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar o trade turístico do município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial local. As características do município e os elementos catalogados demonstram que Bebedouro possui expressivos atrativos turísticos, em funcionamento e potenciais a serem desenvolvidos, que podem ser melhor explorados e desenvolvidos, ampliando e diversificando a oferta turística da localidade.

Através do estudo, pode-se afirmar que dentre as diversas realidades e potencialidades turísticas encontradas, o desenvolvimento do turismo de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, abrem espaço para ainda mais avanços nos segmentos Cultural, Rural, Religioso, Aventura, de Estudos e Intercâmbio, de Negócios e Eventos, e de Saúde.

O Diagnóstico Turístico representa o início do trabalho analítico das informações coletadas com vistas à interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa é apresentado o panorama atual da atividade turística de Bebedouro, um novo retrato se comparado ao ano de 2017, quando da publicação do Plano Municipal de Turismo anterior, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pode-se identificar quais setores devem ser aprimorados (trabalhados, ter projetos), quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência e o que o destino não tem e precisa ser criado.

Pode-se observar ainda que o retrato atual de todos os indicadores necessários à manutenção da condição de MIT – Município de Interesse Turístico de Bebedouro, tais como uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados, nas quais se pode citar o acesso aos atrativos; serviços de transporte, comunicação e segurança; atendimento médico emergencial; sinalização indicativa de atrativos turísticos de acordo com os padrões internacionais; abastecimento de água potável; sistema de coleta e tratamento de esgotos; gestão de resíduos sólidos; pavimentação e limpeza urbana; rede de energia elétrica; meios de hospedagem e serviços de alimentação.

De maneira abrangente e como referência maior para os estudos, será feita uma análise conjuntural para o turismo no município de Bebedouro na condição de destino turístico por meio de uma Análise SWOT.

#### 3.1 Análise SWOT



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos foram assim divididos:

**1. Internos:** situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

- Forças: elementos considerados vantajosos.
- Fraquezas: inconformidades, pontos que devem ser melhorados.

**2. Externos:** situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

- Oportunidades: fatores que facilitarão.
- Ameaças: aspectos que dificultarão.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local e do estudo realizado, definiu a matriz SWOT a seguir:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 4 – Análise SWOT.

Análise de SWOT elaborado pela equipe técnica	
Fatores Internos (Controláveis)	Fatores Externos (Incontroláveis)
<p><b>Forças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Alimentação;</li> <li>- Localização geográfica;</li> <li>- RT Águas Sertanejas;</li> <li>- Museu (maior da América Latina);</li> <li>- Lago Artificial;</li> <li>- Estação Cultura e Centros Sociais;</li> <li>- Aeronáutica esportiva (voo a vela em planadores);</li> <li>- Térmicas para voo a vela;</li> <li>- Relevo ondulado (ideal para esportes <i>off road</i>);</li> <li>- Parque da Família;</li> <li>- Parque Ecológico;</li> <li>- Horto Florestal (Floresta Estadual de Bebedouro);</li> <li>- Concha acústica e fonte;</li> <li>- Igreja Matriz e outras igrejas;</li> <li>- Casario histórico;</li> <li>- Comércio;</li> <li>- Turismo de negócios;</li> <li>- ExpoBebedouro;</li> <li>- Teatro Municipal;</li> <li>- Rede hoteleira;</li> <li>- Kart (referência regional);</li> <li>- Qualificação MIT Bebedouro;</li> <li>- Cooperativismo-Coopercitrus;</li> <li>- Artesanato (artesanato em geral e em madeira);</li> <li>- Selo de atendimento e artesanato local (PDL);</li> <li>- Cidade de logística;</li> <li>- Festival do Caminhoneiro;</li> <li>- Quermesses;</li> <li>- Primeira Igreja Beato Galvão;</li> <li>- Cicloturismo (área rural);</li> <li>- Areias (bairro histórico);</li> <li>- Antigomobilismo;</li> <li>- Conjunto Arquitetônico Ferroviário;</li> <li>- Tradição ferroviária;</li> <li>- Spa;</li> <li>- Primeira Fazenda Cutrale;</li> <li>- Escolas (instituições de ensino);</li> <li>- Governança PDL – FIPE/SEBRAE-SP;</li> <li>- Potencial para Turismo Rural;</li> <li>- Projeto Chiara;</li> <li>- Distritos de Bebedouro (Botafogo, Andes e Turvânia).</li> </ul>	<p><b>Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PDL – SEBRAE-SP FIPE;</li> <li>- Expansão segmento estudantil;</li> <li>- Turismo de negócios;</li> <li>- Turismo de saúde (hospital regional);</li> <li>- Ramal Caminho da Fé (cicloturismo e caminhada);</li> <li>- Clube de Tiro;</li> <li>- Trem Bebedouro-Areias (futuro);</li> <li>- Legislação de Incentivo à Cultura;</li> <li>- Legislações de Incentivo (PROAC e Lei de Incentivo à Cultura);</li> <li>- Projetos financiados à empresa;</li> <li>- Parceria IMESB curso de agronomia;</li> <li>- Aproveitar soluções de problemas do turismo instituições de ensino (parcerias);</li> <li>- Nichos de turismo (a partir de segmentação);</li> <li>- Turismo para idosos (melhor idade);</li> <li>- Abertura total Hospital Estadual.</li> </ul>

Pontos Positivos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### Pontos Negativos

#### Fraquezas

- Alimentação na hora do almoço (poucas opções);
- Educação no trânsito;
- Linhas de transporte intermunicipal;
- Divulgação sobre o turismo de Bebedouro;
- Divulgação de atrativos e eventos turísticos;
- Roteiros locais;
- Acessibilidade;
- Conservação das praças;
- Atividades noturnas no lago (segurança);
- Qualificação profissional (atendimento);
- Estruturas físicas fixas para apoio ao turismo;
- Pouca interação entre atrativos turísticos/empreendedores relacionados ao turismo;
- Articulação de empreendimentos;
- Entidades dispersas;
- Necessidade de integração;
- Pontos de acolhimento (rotas de turismo rural);
- Estruturas de acolhimento em empreendimentos público/privados;
- População em geral não acredita no turismo;
- Pouca participação de parte da iniciativa privada;
- Desentendimentos de grupos organizados (sociedade civil);
- Participação dos empreendimentos privados em roteiros;
- Aprimorar saúde em distritos potencialmente turísticos;
- Acessibilidade (calçadas);
- Banheiro Público;
- Legislação de Defesa do Patrimônio;
- Capacitação em atendimento (iniciativa privada);
- Capacitação do funcionalismo público para hospitalidade;
- Padronização alimentação rua;
- Hábito de seguir planejamentos dentro da melhor técnica.

#### Ameaças

- Segurança pública;
- Custo de vida para o cidadão pode aumentar;
- Abastecimento;
- Dispersão de forças vivas;
- Incentivos de iniciativa privada;
- Não se estabelecer metas para os projetos;
- Pandemia COVID-19;
- Municípios mais preparados para receber turistas;
- Descontinuidade de políticas públicas.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Depois de apresentada a Matriz SWOT que apresenta o resultado cumulativo, e já com as moderações da consultoria feitas durante as reuniões, será apresentada a Análise Conjuntural da presente Revisão do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 3.2. Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural da presente revisão do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro é determinante para o diagnóstico turístico do destino, uma vez que se propõe a apreciar dimensões relacionadas à sua caracterização regional, aos ambientes natural e cultural, ao ambiente jurídico-institucional, à infraestrutura. Analisa ainda a oferta turística, a demanda turística real, a qualificação da cadeia produtiva do turismo e a caracterização da concorrência.

De se destacar no início desta a Análise Conjuntural, contudo, que o presente estudo emerge em um momento histórico diferenciado no desenvolvimento turístico paulista: o ranqueamento dos municípios turísticos e o trabalho de Bebedouro para continuar com a qualificação de MIT. Na seção dos projetos de classificação dos municípios turísticos o § 2º, do Inciso II do art. 5º é claro ao legislar que caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto, assim como elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento. Para efeito de classificação serão 70 Estâncias Turísticas e 140 Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo.

Feito o registro relacionado ao ranqueamento, iniciamos os comentários acerca da Análise Conjuntural e suas dimensões conforme metodologia adotada pela **Leal Consultores Associados**.

#### 3.2.1 Caracterização geral

A caracterização geral se debruça por comentar as características da região onde uma destinação turística localiza-se, sua localização geográfica, contexto regional, representatividade do segmento do turismo e infraestrutura de acesso. E aqui ratificamos o diagnosticado no Plano Municipal de Turismo de 2017, com atualizações.

Localizada na Região Turística das Águas Sertanejas, Bebedouro integra o Mapa do Turismo Brasileiro 2019 do Ministério do Turismo, Governo Federal, que tem como referência uma região administrativa paulista. Situada ao norte do estado de São Paulo, Bebedouro está na Região Administrativa de Barretos, composta por 19 municípios que ocupam uma área de 8.298 km², o que representa 3,3% do território paulista. Os municípios integrantes desta região são: Altair, Bebedouro, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínia, Taiapu, Taiúva, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto. Destaca-se que Barretos, Bebedouro, Guaíra e Olímpia concentram 65% do total da população regional.

A base econômica regional é o setor agropecuário, bem desenvolvido, e que interage com os outros setores, formando importantes complexos agroindustriais. A região apresenta também



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

importante crescimento do setor terciário, com especial destaque para o turismo, com fluxos distribuídos ao longo do ano em razão das águas termais em Olímpia, de opções de lazer, eventos e saúde em Barretos, que permanece apresentando em sua oferta turística números crescentes e superlativos no megaevento Festa do Peão de Barretos e Bebedouro, referência em turismo com foco no agronegócio paulista – realiza o expressivo evento FEACOOOP (atual Coopercitrus Expo), voo a vela e turismo cultural por meio do Museu de Bebedouro.

Quanto aos aspectos geográficos, Bebedouro possui uma vantagem competitiva: a proximidade com Ribeirão Preto, um dos principais centros regionais do interior de São Paulo, e São José do Rio Preto, além de Uberaba, em Minas Gerais. As cidades de São José do Rio Preto, Araraquara e Ribeirão Preto, por exemplo, somadas possuem mais de 1 milhão de habitantes e estão localizadas a 107 km e 86 km de Bebedouro, respectivamente, são núcleos emissores importantes no contexto de turismo de proximidade. Por sua vez, o próprio interior paulista possui parcela significativa no mercado emissor de turistas para o estado de São Paulo e para o Brasil. A proximidade de municípios como Franca, Catanduva e Barretos também é informação útil para esta caracterização. A localização geográfica constitui-se, portanto, vantagem competitiva no mercado do turismo receptivo.

Bebedouro conta com duas vias rodoviárias de acesso direto ao município: a Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326) e a Rodovia Armando de Salles de Oliveira (SP-322). Além disso, a Rodovia Washington Luís (SP-310) se constitui como um importante acesso, pois interliga municípios importantes à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, direcionando fluxos de e para a Capital do Estado. No vizinho município de Barretos, distante 50 km, também está o Aeroporto de Barretos tem contado com operação da *Two Flex*, com saídas diárias com destino à capital paulista.

Bebedouro está em um eixo de ligação entre estados importantes da nação. A Rodovia Brigadeiro Faria Lima compreende o trecho entre Matão, Rodovia Washington Luís, e Colômbia, sobre a ponte do Rio Grande (sendo passagem para acesso aos estados de Minas Gerais, Goiás, o Distrito Federal e demais estados do nordeste e norte do país).

### 3.2.2 Ambientes Natural e Cultural

Ambientes natural e cultural do município são analisados neste segmento, assim como quão capazes são de oferecerem recursos potenciais de atratividade turística para o município de Bebedouro mediante as adequações técnicas necessárias para a operação turística. E aqui, a exemplo da caracterização geral que antecedeu o subitem 3.2.2, ratificamos o diagnosticado no Plano Municipal de Turismo de 2017, corrigimos algumas informações e procedemos atualizações.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O município de Bebedouro, facilitado por seu relevo plano, possui uma extensa área agricultável, cujas atividades relacionadas ao agronegócio historicamente tem apresentado força. Por esta razão, o ambiente natural revela exploração ainda discreta de suas potencialidades turísticas. Embora existam algumas áreas de verde intocado e preservadas no município e a legislação ambiental com o CAR – Cadastro Ambiental Rural exija a preservação dos mananciais, matas ciliares e destinação de uma reserva legal no georreferenciamento, poucas áreas possuem relevante destaque ou potencial para atividade turística no momento. Existe o fragmento de mata “do Gusmão”, com nascente, pequeno lago e na próxima à área urbana. Exceção feita à Floresta Estadual de Bebedouro, chamada pelos bebedourenses de Horto, espaço que foi municipalizado em 2020 e ainda carece de adequações infra estruturais para recebimento de visitantes, além de recursos humanos para operação. O Parque Ecológico e o Lago Artificial, apesar de belos paisagisticamente e com estrutura, são espaços de natureza adaptada, localizados na área urbana e, portanto, convertem-se em atrativos naturais por estarem em áreas com interferências antrópicas. De se ressaltar que estes espaços urbanos e não-urbanos citados são espaços ecológicos agradáveis, com potencialidade, e estão denominados na Setorização Turística da Área Urbana de Bebedouro, como “Região do Lago” e Parque Ecológico. Por outro lado, na Setorização Turística Municipal, a Floresta Estadual está denominada como Floresta Estadual.

Quanto ao ambiente cultural, a atratividade turística de Bebedouro é pronunciada. Assim como outros municípios da região, Bebedouro foi o caminho utilizado por tropeiros que ultrapassavam rios da região conduzindo as boiadas em suas comitivas, arriscando-se na travessia do Rio Grande, arrebanhando o gado de regiões de Minas, Mato Grosso e Goiás. Inclusive o nome do município faz menção a um local à margem de um curso d’água utilizado para hidratação dos animais. A qualidade das terras, o clima, a localização geográfica, eram propícias para as pastagens e a criação do gado, mas Bebedouro destacou-se no agronegócio por meio do plantio de café, da laranja e, posteriormente, da cana-de-açúcar.

Bebedouro é conhecida como “Cidade Coração” em razão da sua hospitalidade. No urbanismo o Lago Artificial, um dos cartões postais da cidade, é espaço que concentra diversos empreendimentos de alimentação e conta com opções de lazer. Em funcionamento o Museu de Bebedouro – gerenciado em parceria com o Clube Esplendor – abriga carros e aeronaves históricos. Já o Aeroclube de Bebedouro é referência nacional em voo a vela, além de oferecer cursos de aviação. O município também possui distritos tipicamente interioranos, recantos rurais com comida caipira, cicloturismo, spa, artesanatos, um comércio diversificado na área central e o shopping center local. Há construções históricas, com especial destaque à Igreja Matriz de São João Batista e a Estação Cultura – abriga em seu conjunto arquitetônico a memória ferroviária local. No município o empreendedorismo e o agronegócio são representativos. Bebedouro é berço da Cutrale, da Coopercitrus, 8ª maior cooperativa do Brasil, Credicitrus, abriga a Catupiry e recentemente conquistou uma unidade da multinacional Cargill. É de Bebedouro também a SICOOB Credicitrus,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

maior cooperativa de crédito brasileira, sendo que o município é sede da Coopercitrus Expo, importante evento que é referência no agronegócio brasileiro.

Os demais atrativos turísticos serão comentados oportunamente no item 3.2.5 Oferta Turística.

### 3.2.3 Ambientes Jurídico e Institucional

Neste subitem são apresentados os ambientes jurídico e institucional do município acompanhados das análises dos elaboradores do estudo.

Quanto aos aspectos legais, os investimentos no desenvolvimento da atividade turística no município de Bebedouro são justificáveis uma vez que este importante setor social e econômico integra o Plano Diretor Participativo instituído por meio da Lei Complementar 122/2017, destaque ao art. 155, Inciso XI; art. 323, Inciso V, Inciso XVI (alínea i); Art. 325, Inciso III; art. 351, Inciso VI, e Observação X sobre S3.3 da pág. 136; e também a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, atualizada até a emenda 24, destaque ao art. 12, Inciso XIV; ao art. 261; e ao art. 262.

Há legislação que institui o COMTUR e o FUMTUR. Contudo, no presente momento, o Fundo não está em operação. Assim instituído, os recursos podem ser gerenciados e aplicados no fomento do turismo no município com a participação do COMTUR de Bebedouro.

No quadro a seguir os aspectos a destacar no ambiente jurídico do município:

Quadro 5 – Legislação vigente relacionada ao turismo.

Lei/Decreto Executivo	Data	Referência	Descrição
Lei Orgânica do Município de Bebedouro	Emenda à Lei Orgânica nº 10 de 29 de outubro de 2001 (Atualizada até a emenda 24)	Lei Orgânica do Município de Bebedouro	Art. 12. É competência comum da União, dos Estados, do distrito federal e deste município: (...) XIV - promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;  Art. 261. Os serviços municipais de esporte e recreação articular-se-ão entre si e com as atividades culturais do município, visando à implantação e ao desenvolvimento do turismo.  Art. 262. O poder público municipal adequará locais já existentes e preverá medidas quanto à construção de novos espaços, dando ainda a divulgação necessária, visando à promoção do turismo local.
			Art. 155. Os usos permitidos e índices urbanísticos estão identificados no Quadro 1 do Anexo 1 sendo previstas ainda as seguintes exigências: (...) XI - fica proibido o uso S3.3 em áreas de interesse paisagístico, turístico,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>Lei Complementar nº 122</p>	<p>09 de agosto de 2017</p>	<p>Plano Diretor de Bebedouro</p>	<p>histórico e ambiental.</p> <p>Art. 323. Os programas, projetos e ações na área de desenvolvimento econômico observarão as seguintes diretrizes: (...) V - promover a infraestrutura necessária e adequada ao desenvolvimento econômico, turístico e social da Cidade; (...) XVI - instituir o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico baseado em "territórios sócio- econômicos", estruturado em programas, projetos e ações locais e compatibilizado com as diretrizes de estruturação urbana e de proteção do ambiente natural e cultural, observando a integração e complementaridade ao Plano Municipal de Desenvolvimento Social, considerando as diretrizes: (...) i) promover o turismo como atividade geradora de emprego e renda, através do Plano Municipal de Turismo.</p> <p>Art. 315. São ações estratégicas relativas ao Abastecimento: (...) II - manter e revitalizar rede municipal de mercados; (...) V - promover a comercialização direta entre produtores rurais e população; (...) VII - instituir funcionamento de feiras livres em horários alternativos e implantar feiras confinadas em regiões onde a rede de distribuição é rarefeita.</p> <p>Art. 325. Compõem a estratégia da promoção econômica os seguintes programas: (...) III - Programa de Estímulo ao Turismo, com o objetivo de estabelecer uma política de desenvolvimento das atividades temáticas, com a participação da iniciativa privada e da comunidade, buscando a implantação e consolidação do Plano Municipal do Turismo Sustentável;</p> <p>Art. 351. Os recursos do FMDU<sup>2</sup> serão aplicados em conformidade com os planos e ações previstas nesta lei com as seguintes finalidades: (...) VI - conservação ou requalificação de imóveis de interesse histórico ou turístico que sejam do município ou de sua posse.</p> <p>ANEXO 1 – USO E OCUPAÇÃO DE SOLO</p> <p>X - O uso S3.3 pode ser permitido em toda cidade, desde que respeite a Lei de ERB (Estação de Rádio Base), a área de segurança Aeroportuária (ASA) e ainda fica proibido em</p>
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

<sup>2</sup> Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>Lei Complementar nº 122</p>	<p>09 de agosto de 2017</p>	<p>Plano Diretor de Bebedouro</p>	<p>áreas de interesse paisagístico, turístico, histórico e ambiental<sup>3</sup>.</p> <p>ANEXO 1 – QUADRO 02 ZONEAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS E SUBCATEGORIAS DOS USOS</p> <p>I – COMÉRCIO: para fins de uso e ocupação do solo, os estabelecimentos comerciais cuja instalação e funcionamento são permitidos, enquadram-se numa das três categorias:</p> <p>d) C1.4 - Comércio de consumo local de alimentação, exceto bares, incluindo os seguintes usos: 1. Pastelarias; 2. Sorveterias; 3. Rotisserie e serviços de alimentação preparada; 4. Pizzaria (uso de fornos elétricos ou a gás); 5. Churrascaria (uso de churrasqueiras a gás ou elétricas ou carvão de pequeno porte); 6. Restaurantes; 7. Cantinas típicas; 8. Buffets.</p> <p>S.1 - Serviços de âmbito local:</p> <p>b) S1.5 - Serviços de hospedagem, incluindo os seguintes usos: 1. Pensionatos; 2. Moradias de religiosos ou estudantes; 3. Orfanatos e asilos; 4. Casas de repouso; 5. Pensões.</p> <p>e) S2.5 - Serviços de hospedagem, incluindo os seguintes usos: 1. Hotéis; 2. Hotéis com restaurantes; 3. Hotéis sem restaurante; 4. Motéis; 5. Hospedarias e albergues.</p>
<p>Lei Ordinária nº 2.131-91 Código de Posturas</p>	<p>(passam a vigorar os seguintes artigos da Lei Complementar nº 72, de 30 de dezembro de 2009)</p>	<p>Código de Posturas</p>	<p>Art. 7º Fica permitido o livre funcionamento, em qualquer dia e horário, das seguintes atividades:</p> <p>I - farmácias e drogarias, hotéis, restaurantes, bares, pensões, cafés, padarias, confeitarias, sorveterias, bombonérias, rotisseries, quitandas, floriculturas, casas de carnes, barbearias, institutos e salões de beleza, vendas ambulantes de lanches, trailers, frutas e congêneres;</p> <p>II - serviços de transporte de carga inerente às feiras livres, mercados, minimercados, supermercados, hipermercados e congêneres;</p> <p>(...)</p> <p>V - estabelecimentos de ensino, de cultura física e diversões e congêneres;</p> <p>(...)</p> <p>VIII - serviços de transporte coletivo de passageiros e fretamentos;</p>

<sup>3</sup> Relativo aos Serviços de Âmbito Local, alínea c) S3.3 - Serviços de Concessionárias de serviços públicos, incluindo os seguintes usos: 1. Serviços e torres de telecomunicação; 2. Estações de bombeamento de água ou esgoto; 3. Praças de pedágio.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>Lei Ordinária nº 2.131-91 Código de Posturas</p>	<p>(passam a vigorar os seguintes artigos da Lei Complementar n. 72, de 30 de dezembro de 2009)</p>	<p>Código de Posturas</p>	<p>(...) X - bibliotecas, museus e exposições artísticas culturais e congêneres; XI - empresas de teatro, de exibição cinematográfica e orquestra; XII - clubes e/ou associações recreativas; XIII - cultos religiosos; (...) Art. 8º Os clubes noturnos, boates e similares, funcionarão em qualquer dia, inclusive aos domingos, entre as 18h e as 06h do dia seguinte, vedado o funcionamento no período diurno, desde que respeitadas as normas federais, estaduais e municipais, especialmente as relativas à segurança, higiene e sossego público. (...) Art. 11. Todos os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços do município de Bebedouro são obrigados a expor a presente lei complementar em lugar visível ao público. (...) Art. 29. Divertimentos públicos, para o efeito deste Código, são os que realizarem nos logradouros públicos ou em recintos fechados de livre acesso ao público, obedecendo às disposições da Lei Municipal n. 1.813, de 17/02/87. Parágrafo único. A propaganda e/ou divulgação do evento, quando houver, deverá constar na mensagem veiculada a expressão “em Bebedouro” para eventos de iniciativa privada, ou a expressão “de Bebedouro” para eventos patrocinados, total ou parcialmente, pela Administração Pública Municipal. (acrescido pela Lei Complementar n. 28, de 4 de outubro de 2005) Art. 30. Nenhum divertimento público poderá ser realizado sem licença da Prefeitura. Parágrafo único. O requerimento de licença para funcionamento de qualquer casa de diversão será instruído com a prova de terem sido satisfeitas as exigências regulamentares referentes à construção e higiene de edifícios e precedida a vistoria policial. Art. 31. Em todas as casas de diversões públicas serão observadas as seguintes disposições, além das estabelecidas pelo Código de Obras: I - tanto as salas de entradas como as de espetáculos serão mantidas higienicamente limpas; II - as portas e os corredores para o exterior serão amplos e conservar-se-ão sempre livres de grades, móveis ou quaisquer objetos que possam dificultar a retirada rápida do público em caso de emergência;</p>
---	---	---------------------------	---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>Lei Ordinária nº 2.131-91 Código de Posturas</p>	<p>(passam a vigorar os seguintes artigos da Lei Complementar n. 72, de 30 de dezembro de 2009)</p>	<p>Código de Posturas</p>	<p>III - todas as portas de saídas serão encimadas pela inscrição "SAÍDA", legível à distância e luminosa de forma suave quando se apagarem as luzes da sala; IV - os aparelhos destinados à renovação do ar deverão ser conservados e mantidos em perfeito funcionamento; V - haverá instalações sanitárias independentes para homens e mulheres; VI - serão tomadas todas as precauções necessárias para evitar incêndios, sendo obrigatória a doação de extintores de fogo em locais visíveis e de fácil acesso; VII - possuirão bebedouro automático de água filtrada em perfeito estado e funcionamento; VIII - durante espetáculos deverão as portas conservar-se abertas, vedadas, apenas, com reposteiros e cortinas; IX - será obrigatoriamente, mantida dedetização no local; X - o mobiliário será mantido em perfeito estado de conservação. XI - as casas noturnas que funcionam a partir das 22h (vinte e duas horas) deverão afixar, no lado externo do estabelecimento, mapa do interior do imóvel, com indicação, em destaque, das saídas de emergência e dos extintores de incêndio. (acrescido pela Lei Complementar n. 102, de 11 de dezembro de 2013) Parágrafo único. É proibido aos espectadores, sem distinção de sexo, assistir aos espetáculos de chapéu à cabeça ou fumar no local das apresentações. Art. 42. A licença para funcionamento de açougues, padarias, confeitarias, leiterias, cafés, bares, restaurantes, hotéis, pensões e outros estabelecimentos congêneres, assim como imóveis com fins de depósitos para o armazenamento de produtos de gêneros alimentícios ou de materiais de reciclagem, será sempre precedida de vistoria do local e de aprovação de autoridade sanitária. (alterado pela Lei Complementar n. 20, de 31 de maio de 2005) Art. 43. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará alvará de localização e funcionamento em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. Art. 54. Os hotéis, restaurantes, bares, cafés, botequins e estabelecimentos congêneres deverão observar o seguinte: I - a lavagem de louças e talhares deverá fazer-se em água corrente, não sendo permitida, sob qualquer hipótese a lavagem em baldes, tonéis ou vasilhames; II - a higienização de louças e talhares deverá ser feita em água fervente ou em aparelho de</p>
---	---	---------------------------	--



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p>Lei Ordinária nº 2.131-91 Código de Posturas</p>	<p>(passam a vigorar os seguintes artigos da Lei Complementar n. 72, de 30 de dezembro de 2009)</p>	<p>Código de Posturas</p>	<p>esterilização; III - os guardanapos serão de uso individual; IV - os açucareiros serão do tipo que permita a retirada do açúcar sem o levantamento da tampa; V - a louça e os talheres deverão ser guardados em armários, com portas e ventilados, não podendo ficar expostos à poeira e às moscas; Art. 64. Os vendedores ambulantes de gênero alimentícios, além das prescrições deste código que lhes são aplicáveis, deverão observar, ainda, as seguintes: I - terem carrinhos de acordo com os modelos que a Prefeitura determinar; II - terem os produtos expostos à venda conservados em recipientes apropriados, para isolá-los de impurezas e de insetos; III - usarem vestuários adequados e limpos; IV - manterem-se rigorosamente asseados; § 1º Os vendedores ambulantes não poderão vender frutas descascadas, cortadas ou em fatias. § 2º Ao vendedor ambulante de gêneros alimentícios de gestão imediata é proibido tocá-los com as mãos sob pena de multas. Art. 65. O exercício do comércio ambulante dependerá sempre de licença especial, que será concedida de conformidade e com as prescrições da legislação fiscal do município de que preceitua este código. Parágrafo único. São isentos do pagamento da licença especial as pessoas portadoras de defeitos físicos que não tenham outra condição de trabalho e os Pracinhas da FEB, mediante prévia autorização da Prefeitura. Art. 70. A feira livre se destina ao comércio flores, plantas, aves vivas e abatidas, carnes, frutas, verduras, legumes, ovos e artigos de pequena indústria, para abastecimento doméstico e facilidade de venda direta do pequeno produtor ou criador ao consumidor. Art. 81. O Mercado Municipal é o estabelecimento público, sob a administração e fiscalização da Prefeitura Municipal, destinado ao varejo de gêneros alimentícios e produtos de uso doméstico da pequena indústria: animal, agrícola ou extrativa.</p>
<p>Lei nº 5215/2017</p>	<p>18 de julho de 2017</p>	<p>Lei Municipal</p>	<p>Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4.904, de 07 de outubro de 2014. Art. 1º Fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui órgão local na conjugação de esforços entre Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter consultivo e deliberativo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

			turístico da cidade de Bebedouro.
Lei nº 5250/2017	05 de dezembro de 2017	Lei Municipal	Dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.
Decreto nº 14.315	04 de setembro de 2020	Decreto Municipal	Dispõe sobre nomeação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro.
Lei nº 5222/2017	25 de julho de 2017	-	Institui o Plano Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.
Lei Municipal nº 59/2008	31 de julho de 2008	Lei Municipal Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	Estabelece normas gerais conferindo tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/06, no âmbito do município, e dá outras providências.
Lei nº 1.261/2015	29 de abril de 2015	Lei Estadual	Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.
Lei Estadual nº 16.938/2019	26 de fevereiro de 2019	Lei Estadual (classifica Bebedouro como MIT)	Classifica como de Interesse Turístico os Municípios de Adamantina, Adolfo, Anhembi, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, <b>Bebedouro</b> , Bocaina, Botucatu, Divinolândia, Dois Córregos, Garça, Guaíra, Ibirarema, Icém, Igarapava, Indaiapurã, Ipeúna, Itapeva, Itaporanga, Itariri, Itirapina, Jaboticabal, Jarinu, Juquiá, Jujutiba, Lavrinhas, Marília, Mogi Mirim, Palmeira D'Oeste, Paulicéia, Pirapora do Bom Jesus, Pongai, Porto Ferreira, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São Manuel, Timburi, Três Fronteiras, Valentim Gentil e Votorantim, e dá providências correlatas.
-	14 de agosto de 2020	Termo de Permissão de Uso da Área	Termo de Permissão de Uso da Área da Floresta Estadual de Bebedouro em que a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente concede a área de 94,27 hectares ao Município de Bebedouro para revitalização e abrigo de atividades de uso público, educação ambiental, recreação, lazer e turismo <sup>4</sup> .

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2020).

De outro lado, ainda não há no município legislação específica de incentivo ao turismo ou legislação que dê respaldo legal para que parte da arrecadação de impostos gerados pelo setor de

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/estado-de-sp-assina-termo-de-permissao-para-bebedouro-administrar-floresta/>. Acesso em 01 dez. 2020.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

turismo, como exemplo o ISS – Imposto Sobre Serviços, seja destinada aos investimentos específicos no setor de turismo. Em Bebedouro ainda não há legislação específica de incentivo à preservação do patrimônio histórico e cultural do município embora dispositivos legais possam ser aproveitados para tal finalidade, expediente que demanda estudos específicos – uma alternativa pode ser o PRODEBE. Um aspecto de ordem administrativa diagnosticado diz respeito ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda da Prefeitura Municipal de Bebedouro aprovado para o exercício 2020, cujo total é de R\$ 788.000,00. Os valores destinados ao Turismo estão inclusos na dotação orçamentária da referida Secretaria.

Com relação aos requisitos indispensáveis à Lei Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico, Bebedouro cumpriu todas as exigências da referida legislação e conquistou a classificação de Município de Interesse Turístico por meio da Lei Estadual nº 16.938/2019 e, atualmente, reúne condições para manter a qualificação de Município de Interesse Turístico: possui potencial turístico; dispõe de serviço médico emergencial e meios de hospedagem local e regionalmente, assim como serviços de alimentação e informação turística; mantém infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos; possui expressivos atrativos turísticos, Inventário da Oferta Turística, Pesquisas de Demanda Turísticas anuais, a presente Revisão do Plano Municipal de Turismo e Conselho Municipal de Turismo, constituído e atuante, sendo o mesmo consultivo e deliberativo, conforme destacado no item 3.2 Análise Conjuntural.

Na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Bebedouro o Departamento de Turismo está submetido à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, tendo em sua equipe um profissional atuando na gestão do turismo na condição de cargo comissionado. No momento o município ainda não possui técnicos em turismo ou turismólogos concursados exercendo funções relacionadas ao desenvolvimento do turismo no município, contudo contrata consultoria especializada em turismo para orientar e assessorar nas demandas prioritárias ao município neste segmento.

O espaço físico que abriga o setor de turismo é o prédio da Prefeitura Municipal, dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O PIT – Posto de Informações Turísticas funciona no Museu de Bebedouro, atrativo turístico público que abre aos finais de semana e feriados e recebe importante fluxo turístico local, portanto é facilitado o acesso das pessoas às informações turísticas do município.

A divulgação do turismo em Bebedouro na rede mundial de computadores é realizada por meio de ícone no site da Prefeitura Municipal: <http://turismo.bebedouro.sp.gov.br/>. A formatação de



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

um novo Plano de Marketing do destino Bebedouro pode colaborar para a consolidação do posicionamento de mercado da destinação.

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro foi instituído em 05 de dezembro de 2017, por meio da Lei nº 5.250. O mesmo está ligado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico do município e, conforme preconizado pelo Conselho Estadual de Turismo e Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, respeita a composição de um terço de representantes do Poder Público Municipal e de dois terços de representantes da Sociedade Civil bebedourense. A composição do COMTUR do município de Bebedouro atende integralmente o art. 2º, Inciso VII, § 2º da Lei Estadual nº 1.261/2015.

### 3.2.4 Dimensionamento da Infraestrutura

Nesta dimensão são analisadas informações relacionadas aos sistemas de acesso, de comunicação, de segurança, de educação, de saúde, de atenção ao turista e acessibilidade.

O acesso ao Município de Interesse Turístico de Bebedouro é possível por meio de duas importantes rodovias estaduais: a Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326) e a Rodovia Armando de Salles de Oliveira (SP-322). Além disso, a Rodovia Washington Luís (SP-310) se constitui como um importante acesso, pois interliga municípios importantes à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, direcionando fluxos de e para a Capital do Estado. Bebedouro também pode ser acessada por meio da Rodovia Comendador Pedro Monteleone (SP-351), que liga Bebedouro a Catanduva. Todos os acessos gozam de excelentes condições de pavimento e sinalização de trânsito.

No vizinho município de Barretos, distante 50 km, recentemente o Aeroporto “Chafei Ansei” passou a receber voos regulares de Bebedouro a São Paulo, operados em parceria com a Gol Linhas Áreas (operação da *Two Flex* com saídas diárias com destino à capital paulista). Bebedouro está próxima também do Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes, em Ribeirão Preto, cuja distância é de 95,8 km. De se ressaltar que, neste aeroporto há operação da Azul, Gol, LATAM e Passaredo. Em Bebedouro há um Aeroporto Municipal com pista de 1.500 metros de extensão capaz de receber voos de pequeno porte, contudo não opera aviação comercial de passageiros por meio de empresas aéreas. Não há transporte ferroviário de passageiros, assim como também não há transporte hidroviário de passageiros no município.

Os acessos aos principais atrativos turísticos na área urbana são asfaltados. Os empreendimentos localizados em área não-urbana (rural ou natural) também possuem excelentes condições de acesso e pavimentação, a maior parte deles situados às margens de rodovias, casos do Aeroclube de Bebedouro e Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro. Atrativos rurais estão localizados às principais vias de acesso do município com pequenos trechos em estrada de terra que não comprometem o acesso aos empreendimentos. De se destacar os Distritos de Botafogo e Andes,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

e o Aglomerado Rural de Areais, potenciais turísticos recentemente muito demandados por ciclistas e caminhadas religiosas.

De se destacar que há sinalização de orientação turística orientando o turista para que o mesmo chegue com segurança nos principais locais de visitação de Bebedouro. Contudo, algumas placas carecem de pictogramas e não foi observada continuidade em determinadas chamadas. Da mesma forma é de se ressaltar que atrativos turísticos dentro da cidade e em outras áreas do município carecem ainda da sinalização de orientação turístico, sendo a sinalização um item parcial em Bebedouro.

Importante registrar que os atrativos públicos e privados têm se adaptado à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permanente ou temporária. Bebedouro é dotado de uma excelente estrutura em relação ao seu sistema de comunicação, com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sinal de celular de todas as operadoras, conta com 04 emissoras de rádio: Rádio Bebedouro AM 690, Rádio Iguatemi FM 94,7, Rádio Nova Bebedouro AM 1180 e Rádio Viva FM 105,7, além da TV Imagem. Nos municípios de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, existem emissoras regionais afiliadas à Rede Globo, SBT, Record, Band, dentre outras, emissoras estas que produzem conteúdos próprios em suas programações regulares. O município de Bebedouro possui os jornais com publicações regulares Folha da Cidade, Gazeta de Bebedouro, Jornal Impacto, O Jornal de Bebedouro, Bebedouro News, Jornal Quatro Páginas, Esquenta Cidade, Encontra Bebedouro, Guia Bebedouro e Planeta Bebedouro. Os jornais paulistas de grande circulação "Folha de São Paulo" e "O Estado de São Paulo" também são comercializados em Bebedouro diariamente.

No seu sistema de segurança, município conta com todas as instituições de segurança necessárias à proteção da ordem e do bem-estar da sociedade, seja habitante ou visitante. Bebedouro conta com a Polícia Civil, Polícia Militar, possui Base Operacional de Policiamento Rodoviário, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil constituída.

Com relação ao Sistema de Saúde conta com 01 UPA 24 horas, 19 ESF - Estratégia Saúde da Família, Unidades Básica de Saúde (UBS), Unidade Ambulatórias, de atendimento especializados que prestam atendimento de urgência e emergência e pré-hospitalar. Bebedouro possui 03 hospitais (Hospital Municipal "Julia Pinto Carneiro", Hospital Estadual e Hospital da UNIMED), que contam com atendimento de urgência e emergência e com equipes e Corpo Clínico, disponibilizando serviços em todas as especialidades.

O município possui ainda diversas clínicas odontológicas de diferentes especialidades, com profissionais atendem satisfatoriamente a demanda estabelecida. De acordo com o Cadastro Municipal são mais 100 farmácias e drogarias estabelecidos no município. O município conta com clínicas veterinárias, profissionais veterinários autônomos e, empresas que oferecem serviços e comercializam produtos para os pets, que de acordo com o Cadastro Municipal são mais de 124 cadastrados.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Já o Sistema Educacional do município de Bebedouro conta com creches e escolas de ensino fundamental e médio, na esfera municipal, estadual e particulares. No município estão estabelecidas diversas instituições de ensino públicas e privadas, tais como UNIFAFIBE, IMESB, UNIP, ETEC Prof. Ídio Zucchi, além da Unidade do SENAC e SENAI.

Bebedouro possui ótimos indicadores de saneamento nas três esferas. Destaca-se que, 99% da população urbana em domicílios é atendida por coleta de lixo, 99% de água encanada e 99% na coleta de esgoto, 41% da coleta de esgoto vem sendo tratado. Em relação a energia elétrica 99% dos domicílios são atendidos.

A cidade possui 02 pontos de captação de águas origem superficial e 18 subterrânea, e mais 02 reservatórios municipais 01 particular cedido para uso que atendem plenamente a população local e os grandes fluxos de pessoas. Serão ainda construído 06 reservatórios particulares para complementar a rede em períodos de estiagem prolongada.

O Departamento Municipal de Turismo administra o PIT – Posto de Informações Turísticas, que está localizado no Museu de Bebedouro, que fica na Praça Santos Dumont, s/n, Centro. O funcionamento é de 4ª a domingo, e feriados, das 09h às 16h30.

### 3.2.5 Oferta Turística

A Oferta Turística Original é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Bebedouro. Na Oferta Turística Agregada ou Derivada estão serviços e equipamentos integrantes da cadeia produtiva do turismo. O Inventário da Oferta Turística foi realizado pela Secretaria Municipal de Turismo de Bebedouro, com orientações da Leal Consultores e Associados, com base nos formulários do Ministério do Turismo. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor uma consequência do Inventário da Oferta Turística, suas informações e tabelas foram amplamente utilizadas neste item, assim com as análises e algumas complementações pertinentes foram acrescidas pela equipe técnica. O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pelo mapa turístico do município, conforme Quadro 7.

Conforme já mencionado no item 3.2.2 Ambientes Natural e Cultural, o Museu de Bebedouro reúne carros e aeronaves históricos, o Aeroclub de Bebedouro é referência nacional em voo a vela. No urbanismo o Lago Artificial, um dos cartões postais, é espaço que concentra diversos empreendimentos de alimentação e lazer. O município também possui distritos tipicamente interioranos, recantos rurais com comida caipira, cicloturismo, spa, artesanatos, um comércio diversificado em seu Centro Histórico e o shopping center local. De se ressaltar nesta análise as construções históricas bebedourenses, com especial destaque à Igreja Matriz de São João Batista e a Estação Cultura que abriga em seu conjunto arquitetônico a memória ferroviária local. Município empreendedor com notável força para o agronegócio, Bebedouro é berço da Cutrale, da Coopercitrus, da Credicitrus, Catupiry e recentemente conquistou uma unidade da multinacional Cargill. É de Bebedouro a SICOOB Credicitrus, maior cooperativa de crédito brasileira, fato que



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

justifica a CredicitrusExpo, importante evento realizado em Bebedouro que é referência no agronegócio brasileiro. A Floresta Estadual de Bebedouro e o Parque Ecológico são espaços de natureza que complementam as belezas da Cidade Coração – Bebedouro é assim conhecida em razão da sua hospitalidade.

Com relação aos atrativos ou pontos turísticos abertos à visitação seguem no Quadro 7, e são parte da Oferta Turística Original, os atrativos culturais e naturais existentes em Bebedouro. Além de atrativos naturais e culturais, atividades econômicas, eventos e formas de comercialização foram incluídos neste quadro. Dentro das categorias culturais e naturais foram criadas subcategorias com formulários específicos para cada uma delas, assim, **os 42 atrativos e pontos turísticos** naturais e culturais, reais e potenciais. Dos quais, **29 atrativos e pontos turísticos apresentam condições de atender turistas. Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei nº 1.261/2015, são o Turismo Cultural, Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Religioso, Turismo de Aventura, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Negócios e Eventos.** Se considerarmos a Plataforma WEB de Inventariação Turística da Secretaria Estadual de Turismo conforme item D1 TIPOLOGIA ATRATIVOS, temos as possibilidades de Ecoturismo, cultural e histórico, religioso, esportes, negócios e eventos, rural, saúde, LGBT, aventura (Cicloturismo e vôo a vela), com potencial para estudo e intercâmbio, gastronômico, com potencial futuro para turismo ferroviário.

Quadro 6 – Atrativos Naturais e Culturais de Bebedouro.

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS NATURAIS E HISTÓRICO-CULTURAIS	
Atrativos Turísticos Culturais (Turismo Cultural, Rural, Aventura, Religioso, Estudos e Intercâmbio, Negócios e Eventos)	
	Igreja Matriz de São João Batista
	Praça Barão do Rio Branco e Fonte Luminosa
	Capela de Nossa Senhora Aparecida – Aglomerado Rural de Areias (P)
	Paróquia de Frei Galvão (P)





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br











	Praça Valencio de Barros (Monumento a Anchieta)
	Coração de Laranja (Monumento Entrada Cidade)
	Teatro Municipal de Bebedouro
	Museu de Bebedouro
	Centro de Memória Escolar Abílio Manoel (P)
	Casario Histórico (P) <sup>5</sup>
	Conjunto Arquitetônico Ferroviário (Estação Cultura e Museu dos Ferroviários) (P)
	Edifício sede da SICOOB Credicitrus (P)
	Lago Artificial "João Valente Filho"
	Praça Paula Frassinetti
	Parque da Família - Sambódromo
	Parque Ecológico de Bebedouro

<sup>5</sup> Santa Casa (Hospital UNIMED); Educandário Santo Antônio; Colégio Anjo da Guarda; Escola Estadual Abílio Manoel; Casarão Praça Monsenhor Aristides Leite; Associação Comercial, Industrial e Agrícola; Sobrados da Rua Prudente de Moraes; Paço Municipal; Fórum e Tribunal de Justiça de Bebedouro; Capela Nossa Senhora de Lourdes; Igreja Fogo Pentecostal; Capela do Colégio Anjo da Guarda; Capela de Areias.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	Aeroclube de Bebedouro (voo livre)
	Kartódromo – Bebedouro Kart Clube
	Bebedouro <i>Bike Team</i> (P)
	Pelotão Sem Rumo (P)
	Estádio Municipal Sócrates Stamato - A.A. Internacional de Bebedouro (P)
	Fundação Coopercitrus Creicitrus
	Pesque Pague Vale do Peixe
	Comida na Trepma
	Natural Spa
	Aldeiah (Chácara Furquim)
-	Coopercitrus Expo (antiga FEACOOB – Feira de Negócios da Coopercitrus)



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	Stop Bike - Botafogo
	Bike's Coffee
-	Bebedouro Shopping
-	Mercado Municipal Central de Bebedouro – Mercado Velho (P)
-	Mercado Municipal Julien Mutom – Mercado Novo (P)
-	Laticínios Catupiry
-	Feira de Artesanato Bebedouro das Artes
-	Feira Livre de Bebedouro (P)
-	Encontro de Autos Antigos do Clube Esplendor
-	Festival do Caminhoneiro
-	Festa Direito de Viver
-	Encontro Internacional de Colecionadores de Itens de Cerveja e Refrigerantes



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

-	Cavalgada ao Distrito de Botafogo
-	Caminhada ao Povoado de Andes
<b>ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS NATURAIS</b>	
<b>Atrativo Turístico Natural (Ecoturismo)</b>	
	Floresta Estadual de Bebedouro (P)

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2020).

De se ressaltar a atratividades de Bebedouro no segmento estudantil, cujo Sistema Educacional do município de Bebedouro conta com creches e escolas de ensino fundamental e médio, na esfera municipal, estadual e particulares, profissionalizantes ou superiores. No município estão estabelecidas diversas instituições de ensino públicas e privadas, tais como UNIFAFIBE, IMESB, UNIP, ETEC Prof. Ídio Zucchi, além da Unidade do SENAC e SENAI. O Hospital Regional, recém instalado, também gera atratividade turística e apresenta potencial para se criar oportunidades de negócios relacionadas à alimentação fora do lar no entorno.

Em Bebedouro existem 05 meios de hospedagem em condições de receber turistas que oferecem serviços regulares que constam na Plataforma WEB de Inventariação Turística da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. São eles: Hotel Plaza Shopping, Hotel Barão do Rio Branco, Real Garden Hotel, Real Palace Hotel e Natural SPA. A partir das respostas oferecidas pelos estabelecimentos o Inventário da Oferta Turística levantou a capacidade hoteleira de Bebedouro que, atualmente, dispõe de **265 unidades habitacionais e 607 leitos**.

Tabela 1 – Meios de Hospedagens.

Meio de hospedagem	UH	Leitos	Emprego fixo
Hotel Plaza Shopping	58	110	14
Hotel Barão do Rio Branco	48	90	06
Real Garden Hotel	40	139	12
Real Palace Hotel	92	248	22



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Natural Spa	32	60	14
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>647</b>	<b>68</b>

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2020).

Com relação à empregabilidade neste segmento hoteleiro, são **68 funcionários que trabalham de modo fixo** nos empreendimentos hoteleiros do município.

Foram registrados **14 serviços e estabelecimentos no setor de alimentação** de Bebedouro (restaurantes) na Plataforma WEB da SETUR-SP que se apresentam com características aptas a recepção de turistas, e assim foram avaliados pela equipe técnica por tipologia, capacidade de atendimento e quanto ao número de recursos humanos empregados.

Tabela 2 – Equipamentos de Alimentos e Bebidas.

RESTAURANTE	CAPACIDADE	EMPREGADOS
Água Doce	30	8
Bar e Restaurante Mercato	30	10
Bombom Gourmet	30	6
Churrascaria Recanto Gaúcho	160	15
Mandiks Costela	40	6
Muji Culinária Japonesa	30	10
O tropeiro	50	8
Olivas	40	14
Piccolino Forno & Fogão	40	8
Piccolino Sushi Bar	40	14
Pizzaria La Tarantella Bebedouro	40	8



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pizzaria Viareggio	60	8
Restaurante Panela Velha	40	12
San Rufo Restaurante	30	6
<b>TOTAIS</b>	<b>660</b>	<b>133</b>

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2020).

Com relação à empregabilidade neste segmento de alimentação, são **133 funcionários que trabalham de modo fixo** nos empreendimentos de alimentação do município listados na Tabela 2.

Inicialmente os estabelecimentos foram classificados de acordo com os principais tipos de refeições servidas, notando-se estarem presentes as seguintes categorias Restaurante (à la carte e self service/ pizzaria/ churrascaria bar). Na Tabela que segue os estabelecimentos estão quantificados por tipologia e não foram listadas padarias e lanchonetes.

Tabela 3 – Equipamentos de Alimentos e Bebidas.

Tipologia de Equipamentos	Quantidade
Restaurante a la carte	06
Restaurante self service	02
Restaurante Cozinha Oriental	02
Bar	01
Pizzaria	02
Churrascaria	01
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2020).

Os restaurantes foram priorizados, portanto, nesta inventariação turística, conforme Tabela 3. Contudo, é de se ressaltar também que são numerosas as opções de refeição rápida ou lanches, tais como padarias, lanchonetes, sorveterias, conveniências de postos de combustíveis, as franquias Subway e McDonald's, além de outras opções de alimentação em atrativos turísticos, tais como o "Comida na Tempra", restaurante de comida caipira tradicional localizado em área rural, o Pesqueiro



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Vale do Peixe, assim como existem opções de alimentação no Distrito de Botafogo (Pão Quentinho e Stop Bike) e no Aglomerado Rural de Areias (Bike's Coffee), muito requisitados por ciclistas.

Outro aspecto determinante para a Oferta Turística Original local refere-se aos eventos potencialmente turísticos, ou seja, eventos capazes de motivar pessoas de outros municípios e regiões a visitarem Bebedouro. A seguir são apresentados os eventos, representados por festas, comemorações ou atividades realizadas tradicionalmente em Bebedouro.

Quadro 7 – Calendário de Eventos.

EVENTO	MÊS
Cavalgada ao Distrito de Botafogo	Janeiro
Encontro de Autos Antigos do Clube Esplendor	Maiο
Encontro Internacional de Colecionadores de Itens de Cerveja e Refrigerantes	Julho
Feira de Negócios da Coopercitrus	Agosto
Festival do Caminhoneiro	Setembro
Caminhada da Fé ao Povoado de Andes	Outubro
Festa Direito de Viver	Novembro

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2020).

Os eventos realizados periodicamente no município foram apresentados no Quadro 8 e concentram-se, em sua maioria, nos segundos semestres de cada ano. A referida programação ainda não constitui Calendário de Eventos Turísticos do Município com aprovação por meio de Lei Municipal.

A seguir são feitas considerações relacionadas à demanda turística no Município de Interesse Turístico de Bebedouro.

### 3.2.6 Demanda Turística

Neste momento apresentamos a análise da Pesquisa de Demanda Turística Real realizada no ano de 2020 em Bebedouro. Inicialmente destacamos os índices de maior relevância que foram identificados na pesquisa e os agrupamos:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- 67% das entrevistas ocorreram no final de semana, 25% dias úteis e 8% feriado, os locais de aplicação de maior destaque, foram: o museu (39%), Shopping (13%), Centro e Proximidade dos estabelecimentos comerciais 12% cada.
- Quanto a cidade de origem dos visitantes, 54% informaram advir de municípios com até 100 km, 26% apontou municípios com mais de 100 km e, 14% denotou a capital, região metropolitana e litoral do estado.
- A principal motivação para realizar a viagem, 29% apontou o lazer, 27% visita a familiares, 18% denotaram negócios/trabalho e 18% compras pessoais. Dentre os respondentes que apontar o lazer como principal motivo, 57% apontou como outros, principal atrativo, 19% apontou os eventos, 9% diversão noturna e 8% cultura.
- Quanto ao perfil do visitante, 56% são do sexo masculino e 44% do sexo feminino; 55% dos entrevistados se enquadraram em uma faixa etária de 30 a 49 anos. Em relação ao nível escolar, 37% informou ter nível superior e, outros 37% ensino médio;
- Diante da Renda Familiar, 67% de enquadraram em uma renda de R\$ 901,00 a R\$ 3.800,00, seguido de 25% que declararam rendimento de R\$ 3.801,00 a R\$ 7.600,00.
- Quanto a principal fonte de informação para realizar a viagem, 65% informou que já conhecia o destino e aqueles que não conheciam obtiveram informação junto a amigos/parentes.
- 31% dos respondentes estavam viajando com grupo familiar, 23% com amigos/colegas de trabalho, 18% realizou a viagem casal sem filhos, 16% sozinho e 12% casais com filhos.
- 69% dos respondentes não pernoitaram na cidade, dentre os 79 respondentes que afirmaram ter pernoitado na cidade, 56% pernoitaram por 2 dias, 15% por 3 dias e 14% por 5 dias ou mais. Dentre os entrevistados que pernoitaram na cidade 53% se hospedaram na casa de amigos/parentes seguido de 38% que optaram pelo serviço hoteleiro.
- 100% dos respondentes, organizaram a viagem por conta própria sem auxílio de agências de viagens, deixando assim, o uso do próprio automóvel com 88% de preferência para realizar a viagem.
- Com base nos valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 465,52, distribuída entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistado respondente.
- No presente estudo, 100% dos entrevistados informaram não possuir e não estar acompanhado de algum portador com necessidades especiais, cabe-nos reforçar que, mesmo sem percentual de pessoas com alguma necessidade especial permanente ou temporária é preciso atender as exigências apresentadas na Lei 1.261/15 para que os destinos turísticos se adequem para a acessibilidade universal.
- 96% dos respondentes não pensaram em visitar outra cidade já, 4% não afirmaram ter pensado em visitar outro destino.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Quando abordado junto ao entrevistado se pretendia voltar ao destino, 97% declaram pretensão em voltar e conhecer melhor a cidade.

Com base nos dados coletados, o Gráfico 35 assume grande importância em nossa análise, pois é possível verificar o que mais agradou o turista e/ou excursionista que visitou a cidade de Bebedouro e com base nos dados obtidos, realizar um planejamento estratégico para valorizá-los na oferta turística local. Dessa forma, quando questionado junto ao entrevistado o que a cidade tem de Melhor os percentuais de destaque foram: 17% a hospitalidade, 14% o comércio, 12% cada, apontou de forma positiva a infraestrutura e limpeza da cidade e, 8% cada, a tranquilidade e Museu Municipal.

No item o que a cidade tem de pior, foi possível identificar os principais pontos que desagradam os turistas, visando assim oportunizar novos negócios e buscar melhorias de forma contínua. No presente estudo, 70% não declararam insatisfação e demais apontamentos observa-se baixo percentual, no entanto, julgamos listá-los pois, o município de interesse turístico que visa atender de forma efetiva sua demanda, precisa estar atento aos fatores que desagradam seus visitantes, sendo assim: 15% apontaram as vias urbanas, denotando os buracos e asfalto da cidade, 9% apontou a infraestrutura, 2% cada, opção de restaurantes/cafeteria e opção de atrativos e, 1% denotou o horário de funcionamento do comércio e o clima da cidade.

Identificar os pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças de uma destinação turística é de suma importância para que o município possa desenvolver plano de ação que visam potencializar os pontos fortes e desenvolver estratégias que visam neutralizar os fatores negativos, alinhando-as na busca da satisfação plena dos turistas e excursionistas que movimentam e fomentam a economia e atividade turística do município.

O estudo da demanda turística tem como objetivo observar o comportamento do turista/excursionista, identificando motivações para realizar a viagem bem como o que os agrada e os desagradam numa destinação. Sendo assim, diante do atual cenário, observa-se que os turistas e/ou excursionistas estão buscando novas alternativas para viajar e, uma das formas, é por meio do turismo de proximidade, onde busca-se visitar destinos próximos a cidade de origem sem gastar muito.

Observamos que, os turistas e excursionistas que visitaram Bebedouro, 54% residem em municípios de até 100 km do município, o que caracteriza turismo de proximidade e deixa o uso do próprio automóvel com maior percentual de preferência para realizar a viagem. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, o Lazer teve maior destaque, seguido daqueles que apontaram visita a familiares, quanto ao principal atrativo aqueles que apontaram o lazer, 57% denotaram outros atrativos não declarados seguido de 19% que apontaram eventos. Muitos dos entrevistados já conheciam a cidade e aqueles que não conheciam, disseram que a principal fonte de informação para chegarem ao destino foi a indicação de amigos e parentes. Como observado anteriormente, um dos principais motivos para realizar a viagem foi visita a familiares, sendo assim, os entrevistados que pernoveram na cidade, 53% optaram em se hospedar na casa de amigos/parentes seguido de 38%



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

que optou pelo hotel. O tempo de permanência na cidade de 56% foi de dois dias e, a média de gastos, diante valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 465,52 distribuída entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, para se obter a média, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistado respondente.

Em relação aos apontamentos, na perspectiva dos respondentes, a hospitalidade, comércio, infraestrutura e limpeza foram questões apontadas de forma positiva pelos visitantes já, as vias urbanas, sendo o asfalto/buracos nas ruas foram os fatores que mais desagradaram os visitantes.

Quanto a avaliação sobre a infraestrutura da cidade, nos quesitos Limpeza urbana, Segurança e Sinalização Turística, observa-se um bom percentual de satisfação, no entanto, o item Sinalização Turística, observa-se que 27% dos respondentes não se sentiram à vontade em avaliar item.

O serviço de telecomunicação e internet, observa-se percentual significativo de satisfação, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom o serviço. Já em relação a avaliação do serviço de taxi e serviços de hospedagem, observa-se que, um bom percentual não se sentiu em condições de avaliar o serviço, aqueles que se sentiram em a vontade em avaliar, 18% classificou de bom a muito bom o serviço de taxi e, 19% classificou de bom a muito bom o serviço de hospedagem da cidade.

Os Restaurantes/Alimentação 58% classificou de bom a muito bom e, 42% não avaliou. Já a Diversão Noturna 71% não avaliaram e 28% classificou de bom a muito bom. No quesito Preços Praticados, 91% classificou de bom a muito bom.

Diante dos dados, observa-se que os Atrativos Turísticos tiveram considerável percentual de satisfação onde, 69% classificou de bom a muito bom. Já as Informações Turísticas, Guia de Turismo e Passeios City-tour tiveram percentual considerável de não avaliação, a falta de avaliação se dá ou pela não utilização dos mesmos ou pela falta da oferta dos mesmos no destino, razão pela qual, mostra-se necessária reflexão sobre a oferta dos serviços no município.

Mesmo diante de todos apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, observa-se que 97% dos entrevistados afirmaram que pretendem voltar ao destino, o que demonstra interesse em conhecer melhor a cidade e seus potenciais atrativos.

### 3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva

A hospitalidade é determinante para o sucesso do fenômeno turístico e ações voltadas ao preparo e ao aprimoramento dos empreendimentos da cadeia produtiva do turismo fazem-se necessárias.

Foram observadas realizações que oportunizaram palestras e capacitações por meio de parcerias com SENAC, SEBRAE-SP, SENAR-AR/SP, entre outras iniciativas, com foco em gestão e atendimento. Contudo, as capacitações precisam ser intensificadas, sendo direcionadas aos empreendedores em turismo e seus operacionais, comércio local, gestores públicos, gestores e



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

proprietários de atrativos turísticos, merecendo novo esforço neste novo ciclo de planejamento turístico em Bebedouro. O comprometimento dos empreendimentos da cadeia produtiva do turismo local é determinante neste sentido.

Em que pesem os esforços, o empreendedor e seus colaboradores necessitam, de modo geral, abrirem-se às sensibilizações e aos treinamentos necessários a uma boa qualidade dos serviços prestados. Alguns problemas de atendimento relatados, de modo pontual, em Pesquisa de Demanda Turística alertam para a necessidade de permanente qualificação e reciclagem da cadeia produtiva. Ocorreram manifestações nos Encontros Temáticos da Revisão do Plano Municipal de Turismo quanto a necessidade de melhoria em atendimento, visando a excelência e profissionalismo nos serviços prestados.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



### CAPÍTULO 4 - CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS

#### E PLANOS DE AÇÃO – PROGNÓSTICO

#### DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 4. Concepção de Estratégias

Neste Capítulo serão tratados o Prognóstico, as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico se dê como consequência do Inventário Turístico 2020, da revisão do Plano Municipal de Turismo de 2017, do Diagnóstico Turístico 2020 e referências às Pesquisas de Demanda Real realizadas em 2018, 2019 e 2020.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (Poder Público, Empresários, COMTUR, demais cidadãos interessados) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

#### 4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Turismo.

Embora existam determinados pontos críticos e muitos itens a serem aprimorados, o cenário para o desenvolvimento da atividade turística é, de modo geral, otimista segundo apurou-se.

Importante ressaltar que este planejamento construiu a **missão** e **visão** para o município com relação ao turismo<sup>6</sup>. Também serão estabelecidos os **objetivos** e **metas** que deverão ser alcançados, em um espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades do município.

Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT realizadas na etapa de Diagnóstico.

Quadro 8 – Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	Cenário

<sup>6</sup> Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. E a **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (nesté contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, poder público, terceiro setor e representações de classe).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1. Caracterização da região	CENÁRIO OTIMISTA
2. Ambientes cultural e natural	CENÁRIO OTIMISTA
3. Ambiente Jurídico e Institucional	CENÁRIO NEUTRO
4. Infraestrutura	CENÁRIO OTIMISTA
5. Oferta Turística	CENÁRIO OTIMISTA
6. Demanda Turística	CENÁRIO OTIMISTA
7. Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	CENÁRIO NEUTRO

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Depois do Prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real, no Diagnóstico e no Prognóstico.

Inclui-se nesta avaliação com foco nos aspectos mercadológicos os resultados já coletados e pré-avaliados dos Encontros Temáticos – serão apresentados no item 4.3.1.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento é fundamental para orientar o estabelecimento da identidade do município, pois representa vantagens competitivas e valores agregados ao destino que possam ser percebidos diretamente ou subjetivamente pelos seus clientes. Ao se orientar para o mercado, o destino pode se adequar às necessidades e expectativas dos consumidores, aprimorando o trade turístico às variáveis mercadológicas que o influenciam.

O conjunto composto por missão, visão e valores representa o conceito de posicionamento e orientação para o mercado turístico do município, uma vez que retrata a identidade característica do destino.

#### 4.2.1 Missão

A missão é uma breve declaração do propósito e a razão de existência que irá nortear e influenciar, diretamente, a rotina da destinação turística, seus agentes e no futuro destes. E a partir desta missão as ações de marketing também poderão ser melhor planejadas no futuro. Diante das discussões promovidas nos Encontros Temáticos, análise do Plano Municipal de Turismo 2017 e os resultados conquistados nos últimos 03 anos, a equipe de trabalho formada pela **Leal Consultores e Associados** recomendou para a validação da localidade:

*“Revelar a pulsação da Cidade Coração, por terra e pelo ar,  
um bebedouro de serviços turísticos de excelência com  
desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.”*

É de serem ratificados os textos dos itens 3.2.2 Ambientes Natural e Cultural e 3.2.5 Oferta Turística na justificativa desta missão. A “Cidade Coração”, como é conhecida em razão da sua hospitalidade, possui expressivos atrativos turísticos. O Museu de Bebedouro reúne carros e aeronaves históricos, o Aeroclub de Bebedouro é referência nacional em voo a vela. No urbanismo o Lago Artificial, um dos cartões postais, é espaço que concentra diversos empreendimentos de alimentação e lazer. O município também possui distritos tipicamente interioranos, recantos rurais com comida caipira, cicloturismo, spa, Bebedouro das Artes, um comércio diversificado em seu Centro Histórico e o shopping center local. De se ressaltar as construções históricas bebedourenses, com especial destaque à Igreja Matriz de São João Batista e a Estação Cultura que abriga em seu conjunto arquitetônico a memória ferroviária local. Município empreendedor com notável força para o agronegócio, Bebedouro é berço da Cutrale, da Credicitrus, Catupiry e recentemente conquistou uma unidade da multinacional Cargill. É de Bebedouro a SICOOB Credicitrus, maior cooperativa de crédito brasileira, fato que justifica a CredicitrusExpo, importante evento realizado em Bebedouro que é referência no agronegócio brasileiro. A Floresta Estadual de Bebedouro e o Parque Ecológico são





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

espaços de natureza dignos de serem revelados para os turistas, revelação esta que deve ser por terra e pelo ar.

### 4.2.2 Visão de Futuro

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde Bebedouro pretende chegar à condição de destino turístico de destaque. Para validação da visão de futuro:

*“Bebedouro na condição de destino turístico  
revelação do estado de São Paulo”.*

As metas relacionadas ao tema estão descritas no item Programas e Projetos do presente estudo.

### 4.2.3 Valores

A seguir descrevemos os valores para se empreender no turismo no destino. Ou seja, o conjunto de princípios recomendáveis de serem adotados pela cadeia produtiva do turismo, pelo Poder Público na aplicação das Políticas Públicas e por toda a localidade para o desenvolvimento do turismo com hospitalidade. Foram validados como valores indispensáveis dentro deste contexto de promoção turística:

- Bem estar do cidadão;
- Acolher turismo e turistas;
- Valorizar história e cultura locais;
- Revelar vocações turísticas e talentos;
- Pensar e agir com profissionalismo.

Neste momento a setorização do Mapa Turístico de Bebedouro do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro 2020 será apresentado, conforme o item 4.2.4 subsequente.

### 4.2.4 Setorização do Mapa Turístico de Bebedouro

A Setorização do Mapa Turístico de Bebedouro presente nesta Revisão do Plano Municipal de Turismo do município em 2020 priorizou a confecção de três mapas: a Setorização Turística da Área Municipal de Bebedouro, a Setorização Turística Urbana de Bebedouro e um recorte da Setorização Turística Urbana de Bebedouro e Arredores à Zona Urbana.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O primeiro mapa a ser apresentado sugere a Setorização Turística da Área Municipal de Bebedouro. Já o segundo mapa ilustra a sua Setorização Turística Urbana. O terceiro mapa será um híbrido de Área Urbana com os arredores do perímetro urbano, de modo que seja ilustrada a proximidade dos principais atrativos turísticos bebedourenses da área urbana. Serão utilizadas cores neste mapeamento para melhor compreensão da proposta.

As setorizações são úteis no planejamento do espaço turístico uma vez que auxiliam na compreensão do território, no planejamento das ações de interesse público e na distribuição dos investimentos. Com as setorizações também é possível diagnosticar quais as áreas prioritárias onde devem recair os esforços da municipalidade para o aprimoramento da atividade turística local. De outro lado, a mesma setorização pode ser consultada para se identificar aqueles setores de um município em que se tenha um cenário mais favorável e promissor para os investimentos e para o desenvolvimento turístico.

É de se esclarecer que os mapas confeccionados utilizaram como referência a base cartográfica cedida pelo Departamento de Planejamento Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro, base cartográfica está presente no Plano Diretor Municipal de Bebedouro vigente. Portanto, o trabalho da consultoria se deteve em proposições que respeitassem os mapas oficiais e as preconizações da legislação genérica vigente no município.

Na **Setorização Turística da Área Municipal de Bebedouro** foram validadas seis áreas. São elas: Zona Urbana, Aeroclubes, Recortes Rurais, Floresta Estadual, Comunidades Rurais e ZPT – Zona de Potencial Turístico.

O primeiro setor, a Zona Urbana de Bebedouro, representada no mapa por listras diagonais cinzas, concentra representativa parcela da atratividade turística municipal atual, representadas por seu Centro Histórico, Museu de Bebedouro, Estação Cultura, Lago Artificial, além de empreendimentos comerciais e educacionais, serviços derivados e de apoio ao turismo.

Ao norte localiza-se o setor Aeroclubes, cor laranja no mapeamento, onde localiza-se a Escola de Aviação e o Aeroclubes de Bebedouro. O setor Recortes Rurais diz respeito a um conjunto de espaços rurais com atratividade turística distribuídos em três áreas: Pesqueiro Vale do Peixe, Comida na Trempa, Fundação Cooper Citrus Creditrus (eventos).

Na porção sudeste da Zona Urbana localiza-se a Floresta Estadual de Bebedouro, a qual nomina o setor de cor verde.

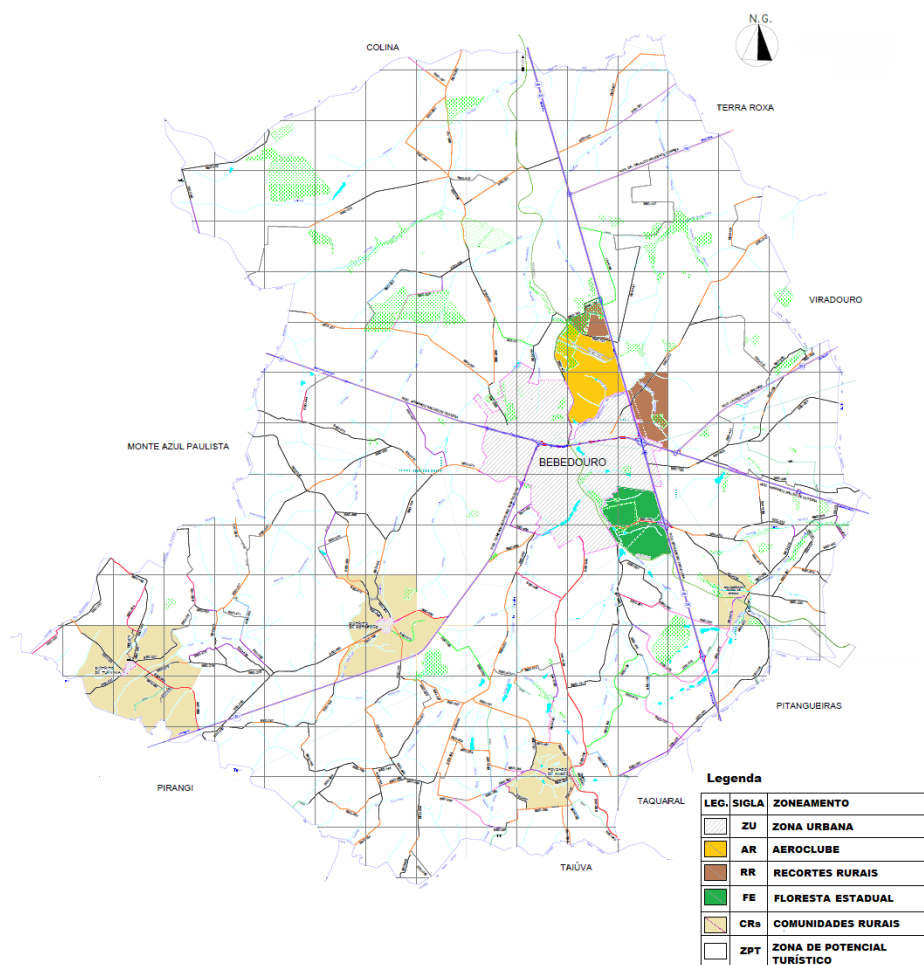
Ao sul da área municipal há um conjunto de comunidades com forte influência rural, comunidades tipicamente interioranas, que compõem a indicação “Comunidades Rurais”, a citar os Distritos de Turvínea e Botafogo, Povoado de Andes e Aglomerado Rural de Areias, todos eles com algum elemento cultural potencial digno de registro para o planejamento turístico e a setorização turística de Bebedouro. De se registrar que estas localidades já têm atraído muitos cicloturistas, além do bairro Areias ter potencial turístico ferroviário.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Figura 7 – Setorização Turística da Área Municipal de Bebedouro.



Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020)<sup>7</sup>.

Por outro lado, as demais áreas municipais, ilustradas em branco no mapa, não apresentaram características homogêneas ou expressiva atratividade turística de se mencionar nesta setorização. Exceção feita ao caráter paisagístico rural destas áreas, com cultivos predominantes de cana-de-açúcar e laranja. Esta caracterização de momento apresentada neste estudo não desabona

<sup>7</sup> Adaptado do Mapa PD32 que contém o Sistema Viário Municipal, presente no Plano Diretor Municipal de Bebedouro, cedido pelo Departamento de Planejamento Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

a existência de recantos rurais, tampouco determina a inviabilidade de se investir em turismo futuramente nestas áreas, apenas diagnostica que não há oferta turística representativa real e potencial neste momento. Esta ampla área, em branco no mapa, foi denominada ZPT – Zona de Potencial Turístico.

Na Setorização Turística Urbana de Bebedouro foram criados seis setores prioritários. São eles: Centro Histórico, Região do Lago, Bem Estar, Parque Ecológico, Parque de Exposições e Clubes Recreativos.

No Centro Histórico estão concentrados os atrativos urbanos histórico-culturais (Igreja Matriz de São João Batista, Fonte Luminosa, Estação Cultura, Teatro Municipal).

A Região do Lago, além do parque urbano, concentra empreendimentos de alimentação, parques e o Museu de Bebedouro. No Setor Bem-Estar localiza-se o Hospital Regional, Bebedouro Shopping e Estádio Sócrates Stamato.

No Setor Parque Ecológico está o parque que dá nome a este setor, assim como no Setor Parque de Exposições, próximo à entrada da cidade e o monumento “Cidade Coração”, estão a FECIBB Nova e Kartódromo Municipal.

Por fim, no Setor Clubes Recreativos, potencialmente turísticos, estão localizados spa, Itapoan Praia Clube, AABB, Floresta do Gusmão e Clube Bengala de Ouro, estão representados em cor anil.

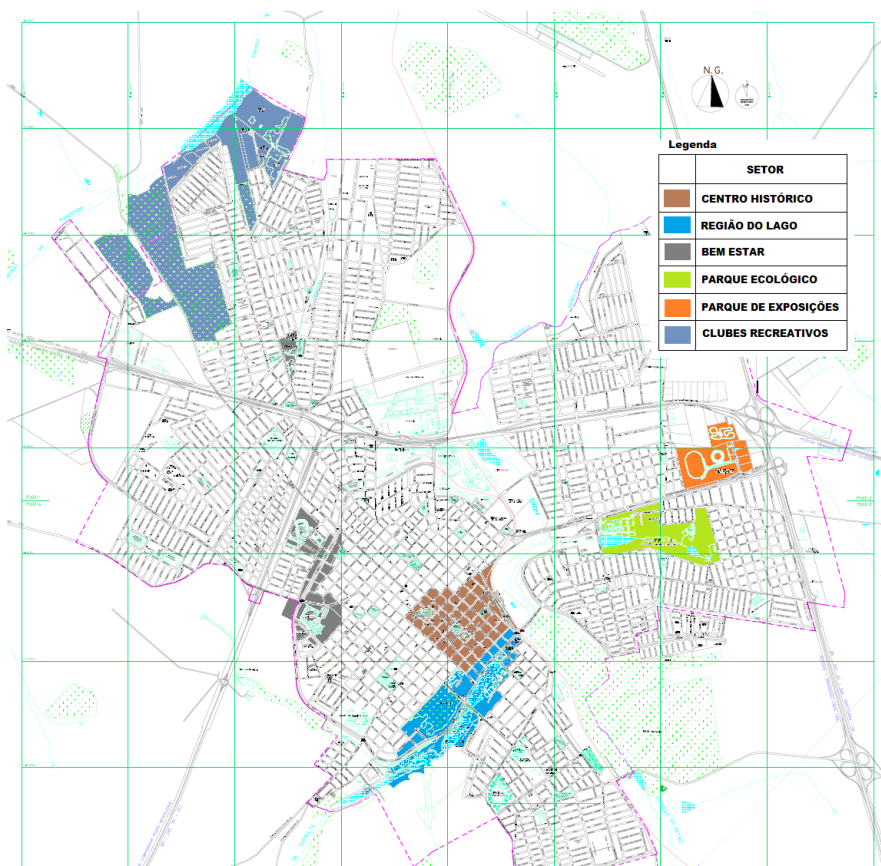
É pertinente registrar, assim como feito no Mapa de Setorização Turística Municipal de Bebedouro, que determinados empreendimentos da cadeia produtiva do turismo podem não estar localizados em um setor específico na Setorização Turística Urbana de Bebedouro.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Figura 8 – Setorização Turística Urbana de Bebedouro.



Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020)<sup>8</sup>.

A referida setorização busca a compreensão de áreas prioritárias para as ações de desenvolvimento turístico na área urbana. Contudo, a não localização do empreendimento dentro dos setores indicados não exclui a importância destes empreendimentos, assim como não impede que os mesmos venham a integrar eventuais Políticas Públicas relacionadas ao desenvolvimento turístico local.

<sup>8</sup> Adaptado da Planta Planimétrica Urbana PD02B, presente no Plano Diretor Municipal de Bebedouro, cedido pelo Departamento de Planejamento Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



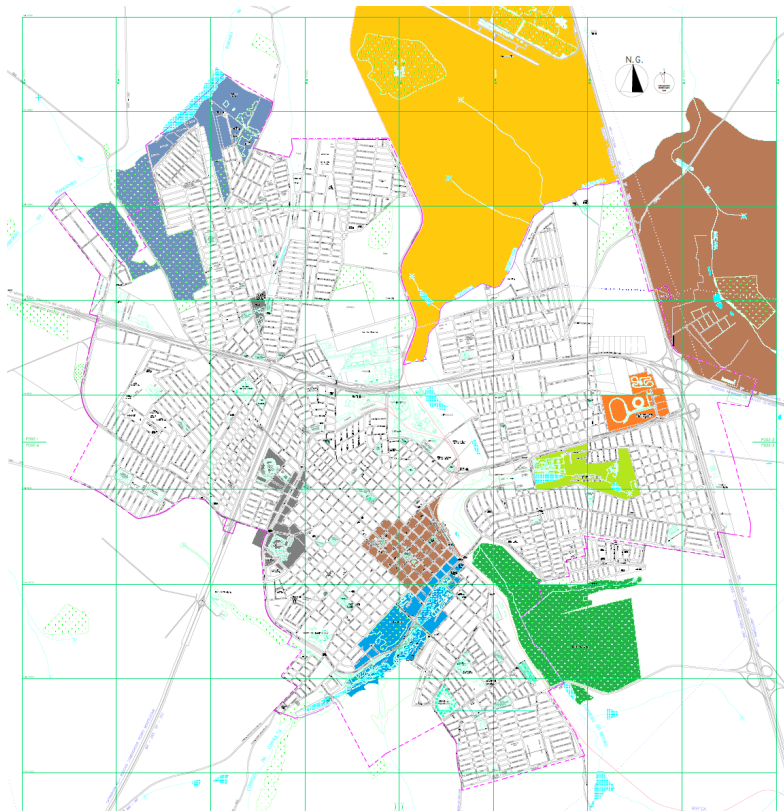


## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Para finalizar a setorização do mapa turístico é apresentado um recorte da Setorização Turística Urbana de Bebedouro e Arredores à Zona Urbana, mapeamento onde se é capaz identificar a concentração da oferta turística local próxima à cidade (em laranja Aeroclube, em Marrom Recortes Rurais e em Verde a Floresta Estadual).

Figura 9 – Recorte de Setorização Turística Urbana de Bebedouro e Arredores.



Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020)<sup>9</sup>.

No item 4.3.1 serão apresentados os Encontros Temáticos realizados em função do presente Plano Municipal de Turismo.

<sup>9</sup> Adaptado da Planta Planimétrica Urbana PD02B, presente no Plano Diretor Municipal de Bebedouro, cedido pelo Departamento de Planejamento Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 4.3.1 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Municipal de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes da cadeia produtiva do turismo em esfera local (empresários), o poder público e a comunidade de Bebedouro.

Foram realizadas **04 reuniões** cujos agrupamentos foram feitos conforme Quadro 10 rerepresentado a seguir.

Quadro 9 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos	
ET1	Governo Municipal
ET2	Legislativo Municipal
ET3	Empreendedores do Turismo
ET4	COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo, coletando opiniões sobre o turismo no município, exercitando visão de futuro de onde se pretende chegar e coletando sugestões para o futuro da atividade em Bebedouro que serviriam de base para a análise SWOT feita pela empresa. A mobilização para participação nos encontros foi feita pela Prefeitura Municipal por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse, entrega de convites, além de divulgação no ambiente de COMTUR de Bebedouro.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a execução do Plano Municipal de Turístico do município de Bebedouro.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria Municipal de Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos dados, a geração de gráficos e tabelas que, quando atualizadas, são importantes ferramentas para o controle e reavaliação do Plano Municipal de Turismo.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### ET1 – Governo Municipal

No encontro com membros do Governo Municipal, representados pelas suas secretarias, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Bebedouro, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 10 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Setor de Alimentação	Alimentação na hora do almoço (poucas opções)
Localização geográfica	Educação no trânsito
Museu e Lago Artificial	Linhas de transporte intermunicipal
Estação Cultura e Centros Sociais	Divulgação sobre o turismo de Bebedouro
Aeronáutica esportiva (planadores)	Roteiros locais
Relevo plano (ideal esportes <i>off road</i> )	Acessibilidade
Parque da Família	Conservação das praças
Parque Ecológico	Atividades noturnas no lago (segurança)
Horto Florestal	Qualificação profissional (atendimento)
Igreja Matriz, Concha acústica e fonte	
Comércio	
Turismo de negócios	



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Expo Bebedouro	
Teatro Municipal	
Rede hoteleira	
Kart	
Qualificação MIT Bebedouro	
Cooperativismo	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Quadro 11 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
PDL – SEBRAE-SP FIPE	Segurança pública
Expansão segmento estudantil	Custo de vida para o cidadão pode aumentar
Turismo de negócios	Abastecimento
Turismo de saúde (hospital regional)	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Após o levantamento acima, o Governo Municipal foi convidado a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 12 – ET1: Como está o Turismo hoje em Bebedouro?

Como está o Turismo hoje em Bebedouro?
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prejudicado pela pandemia COVID-19;</li> <li>- Em expansão;</li> </ul>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Existe, em crescimento, mas carente de maior divulgação.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Na sequência do Encontro Temático destinado ao Governo Municipal foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou aos membros do Governo Municipal como os mesmos visualizavam o turismo receptivo no município considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 13 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

### Como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

- Turismo em Bebedouro: destaque nacional!
- Capital Nacional no Voo a Vela;
- Referência regional em turismo e acessibilidade;
- Bebedouro: capital nacional do agronegócio.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 14 – Sugestões ET1.

### Sugestões

- Revitalização de Centros Sociais;
- Revitalização Parque Ecológico;
- Aprimorar divulgação;
- Fortalecimento da imagem de Bebedouro (destino turístico);
- Desenvolver iconografia artesanal;
- Roteiros turísticos segmentados (roteiros locais), com foco nos potenciais turísticos locais e vocação locais;
- Aprimorar acessibilidade;
- Incentivar atrativos turísticos privados;
- Identificar/Construir atrativo turístico "âncora";



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Educação para o turismo;
- Endomarketing (divulgação para o cidadão);
- Opções de lazer para famílias de visitantes a trabalho;
- Oportunidades em turismo rural.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especificamente com os representantes do Legislativo Municipal.

### ET2 – Legislativo Municipal

No encontro com o Legislativo Municipal foram apontados pelos senhores vereadores presentes os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Bebedouro, sobre os quais listamos a seguir:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 15 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Museu (foi o maior da América Latina)	Estruturas físicas fixas para apoio ao turismo
Turismo de negócios	Pouca interação entre atrativos turísticos/empreendedores relacionados ao turismo
Cooper citrus	Articulação de empreendimentos
Região do Lago (Parque da Família até o Museu)	Entidades dispersas
Artesanato (artesanato em geral e em madeira)	
Cidade de logística	
Festival do Caminhoneiro	
Primeira igreja Beato Galvão	
Kart (referência regional)	
Voo a Vela	
Térmicas para voo a vela	
Cicloturismo (Caminho da Fé)	
Areia (bairro histórico)	
Teatro Municipal	



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Antigomobilismo	
Tradição em história (ferrovia, antigomobilismo)	
Spa	
Primeira Fazenda Cutrale	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Quadro 16 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
Clube de Tiro (futura atratividade para público interessado)	Dispersão de forças vivas
Ramal Caminho da Fé (cicloturismo e caminhada)	Incentivos de iniciativa privada
Trem turístico	Não se estabelecer metas para os projetos
Legislação de incentivo à cultura	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Após o levantamento acima, membros do Legislativo os presentes foram convidadas a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 17 – ET2: como está o Turismo hoje em Bebedouro?

Como está o Turismo hoje em Bebedouro?
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Muito impactado pela pandemia;</li> <li>- Muito a crescer e caminho a evoluir;</li> <li>- Muitas coisas boas por iniciativa de grupos (eventos/realizações);</li> <li>- Bebedouro sofre com desarticulação de empreendedores do segmento;</li> <li>- Pode se desenvolver muito mais, pouco aproveitado o potencial.</li> </ul>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Quadro 18 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

### Como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

- Empreendedores articulados! Turismo segmentado!
- Que os planos não fiquem só no papel;
- Turismo como gerador de riqueza.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 19 – Sugestões ET2.

### Sugestões

- Fortalecimento do artesanato de modo geral;
- Revitalização Parque Ecológico;
- Apoio aos festejos tradicionais (Festival do Caminhoneiro e Quermesses);
- Turismo religioso (Beato Galvão);
- Foco nos tipos de turismo para os quais Bebedouro é vocacionada (fortalecer o que já tem e buscar novos segmentos que sejam promissores);
- Estação cultura como espaço de animação cultural e turismo;
- Sensibilização do empresariado e da comunidade para as oportunidades econômicas (fonte de renda) no turismo;
- Estabelecer prioridades e metas, em especial estruturas de acolhimento/atrativos;
- Estruturas multiuso (local fixo para eventos);
- Desenvolver estratégias de articulação de forças vivas, organizações e empreendedores para trabalho conjunto em função do turismo;
- Parcerias em eventos mediante contrapartida de parceiros;
- Programação de eventos (planejamento estratégico);
- Antiguidades serem apresentadas em espaço único
- Definir espaços turísticos para apresentação das antiguidades do municípios e segmentos relacionados ao turismo;
- Buscar fomento na iniciativa privada (financiamento privado projetos)
- Incentivar utilização ProAc e Lei de Incentivo à Cultura para projetos culturais que colaborem também com o turismo;
- Retratar a história da Cutrale (viabilizar parcerias para museu Cutrale).
- Avaliar a possibilidade do retorno dos carros críticos (carnaval).

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado com Empreendedores em Turismo e demais interessados.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### ET3 – Empreendedores do Turismo em Bebedouro

No encontro temático aberto aos empreendedores da cadeia produtiva do turismo em Bebedouro é de se registrar, além da participação de artesãos, representantes de atrativos turísticos, alimentação e hospedagem, houve uma participação muito significativa dos membros da governança do PDL – Programa de Desenvolvimento Local, parceria da FIPE, SEBRAE-SP, Prefeitura Municipal, organizações e forças vivas de Bebedouro. Foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Bebedouro, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 20 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Comércio e Turismo de negócios	Estruturas de acolhimento em empreendimentos público/privados
Escolas	Divulgação de atrativos e eventos turísticos
Planadores (voo a vela)	Necessidade de integração
Museu do Automóvel	Pontos de acolhimento (rotas de turismo rural)
Lago Artificial	População em geral não acredita no turismo
Produção artesanato	Pouca participação de parte da iniciativa privada
Kart (kartódromo)	Desentendimentos de grupos organizados (sociedade civil)
Governança PDL – FIPE/SEBRAE-SP	
Cicloturismo	
Horto	



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Potencial turístico rural	
Spa	
Selo de atendimento e artesanato local (PDL)	
Projeto Chiara	
RT Águas Sertanejas	
Possuir faculdade municipal de qualidade	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 21 – Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
Turismo de saúde e Nichos de turismo (a partir de segmentação)	Pandemia COVID-19
PDL – FIPE/SEBRAE-SP	Municípios mais preparados para receber turistas
Caminho da Fé (ramal)	
Legislações de Incentivo (PROAC e Lei de Incentivo à Cultura) e Projetos financiados	
Parceria IMESB curso de agronomia	
Aproveitar soluções de problemas do turismo instituições de ensino (parcerias)	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontrar-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 22 – ET3: Como está o Turismo hoje em Bebedouro?

Como está o Turismo hoje em Bebedouro?
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acontece, mas ainda carece de articulação dos atores/empreendimentos;</li> <li>- Precisa de divulgação;</li> <li>- Cada um dentro da sua “bolha”.</li> </ul>

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 23 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

### Como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

- Bebedouro: a cidade do turismo da região!!
- Bebedouro valorizando tudo o que já há no turismo!
- Trem turístico de Bebedouro é uma realidade!
- Bebedouro: cidade dos cervejeiros caseiros!

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 24 – Sugestões ET3.

### Sugestões

- Oficializar datas eventos (calendário);
- Criação de um Calendário Turístico Oficial e diferenciar eventos locais dos eventos turísticos;
- Trabalho para aprimorar estruturas de acolhimento em empreendimentos público/privados;
- Fortalecimento governança PDL com participação da iniciativa privada e COMTUR;
- Articulação e organização dos atores locais (empreendimentos, organizações e pessoas);
- Roteirização turística (caminhadas e cicloturismo);
- Projetos financiados à empresa;
- Incentivar certificações
- Capacitações para os empreendedores e para os operacionais (empreendimentos turísticos)
- Roteirização Águas Sertanejas;
- Rede de divulgação de eventos com participação da hotelaria;
- Display para folhinhos locais em hotéis;
- PIT – Posto de Informações Turísticas.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especificamente com representantes do Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro.

### ET4 – COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

No encontro com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo também foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Bebedouro. Listamos a seguir:

Quadro 25 – Pontos Fortes e Fracos ET4.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Distritos de Bebedouro (Botafogo, Andes e Turvânia)	Participação dos empreendimentos
Cicloturismo (na área rural)	Aprimorar saúde em distritos potencialmente turísticos
Voo a vela	Acessibilidade (calçadas)
Museu	Banheiro Público
Conjunto Arquitetônico Ferroviário	Legislação de Defesa do Patrimônio
Lago Artificial e Parque da Família	Capacitação em atendimento (iniciativa privada)
Igrejas (construções)	Capacitação do funcionalismo público para hospitalidade
Casario	Padronização alimentação rua
Florestal Estadual	Descontinuidade de políticas públicas
	Hábito de seguir planejamentos dentro da melhor técnica

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 26 – Oportunidades e Ameaças ET4.

Oportunidades	Ameaças
Trem Bebedouro-Areias (futuro)	COVID-19
Turismo para melhor idade	Descontinuidade de políticas públicas
Abertura total Hospital Estadual	

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Após o levantamento de informações coletados acima, os participantes do Encontro Temático foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística receptiva no município de Bebedouro atualmente.

Quadro 27 – ET4: como está o Turismo hoje em Bebedouro?

Como está o Turismo hoje em Bebedouro?
<ul style="list-style-type: none"><li>- Incipiente;</li><li>- Turismo de compras, negócios e estudos (instituições de ensino).</li></ul>

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Na sequência do Encontro Temático, assim como nos encontros anteriores, foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 28 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Bebedouro daqui a 10 anos?
- Turismo que planeje e execute ações com continuidade.

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, sobre as quais lista-se a seguir:

Quadro 29 – Sugestões ET4.

Sugestões
<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilizar os empreendimentos privados para participação de roteiros turísticos;</li><li>- Restauração do Conjunto Arquitetônico Ferroviário;</li><li>- Criar dispositivos (regras) que incentivem preservação das construções históricas de Bebedouro;</li><li>- Estudar viabilidade se criar a linha “PRODEBE Turismo”;</li><li>- Capacitação em atendimento (empreendimentos turísticos);</li><li>- Capacitação do funcionalismo público para hospitalidade;</li><li>- Padronizações alimentação rua (quiosques);</li><li>- Desenvolver produtos turísticos para elevar ocupação hoteleira aos finais de semana e feriados;</li><li>- Explorar ecoturismo na Floresta Estadual por meio de parcerias.</li></ul>

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).

Encerrada a etapa dos Encontros Temáticos do presente estudo, no item 4.4 serão apresentados os Programas e Projetos do Plano Municipal de Turismo de Bebedouro.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### 4.4 Programas e Projetos

Os Programas e Projetos são **instrumentos de orientação** para a gestão municipal do turismo e suas ações para os próximos 03 anos, uma vez que após período a presente Revisão do Plano Municipal de Turismo 2020 necessitará ser revista conforme recomenda a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

Considerando-se esta **metodologia** e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas que se seguem:

- P1 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
- P2 - Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais e Rurais;
- P3 - Infraestrutura turística;
- P4 - Marketing da destinação;
- P5 - Políticas Públicas e legislação;
- P6 - Sensibilização do Público Interno.

Importante ressaltar que as **diretrizes** determinadas por este conjunto de programas com seus respectivos projetos também estão baseadas em propostas apresentadas durante os Encontros Temáticos realizados. Às ações são recomendadas a implementação de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva. É objetivo promover o desenvolvimento do turismo em Bebedouro, colaborando para com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade da destinação turística nos cenários regional, estadual e nacional.

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. **Cada programa contém sugestões de projetos**, objetivos, responsáveis pela execução e prazos. Os projetos são as ações específicas, nos objetivos estão descritas as metas a serem alcançadas com a ação proposta, os responsáveis pela execução podem ser tanto representante do Poder Público, como COMTUR, terceiro setor ou iniciativa privada, e os prazos são o tempo para que a ação almejada seja realizada. No presente planejamento estratégico são recomendadas **41 ações**.

Quanto às **fontes de recursos**, convém esclarecer que os investimentos nestes Programas e Projetos podem se dar por meio de recursos próprios do município, por meio de doações da iniciativa privada na forma de patrocínio ou doação ao FUMTUR, por meio dos recursos estaduais provenientes da qualificação do município como Município de Interesse Turístico e recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto. Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias com instituições, tais como SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR-AR/SP e demais entidades considerando-se a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto, inclusive instituições locais como Associações Comerciais, Sindicato Rural Patronal, entre outras organizações. Incentivar utilização ProAc e Lei de Incentivo à Cultura para projetos culturais



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

que colaborem também com o turismo e financiamentos por parte da iniciativa privada também é algo viável em projetos em que o turismo tenha correlação com a cultura, por exemplo um evento musical.

Para finalizar a apresentação deste subitem, considerando-se as características da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a necessidade trianual de revisão do Plano Municipal de Turismo, entendemos neste estudo como ações de curto prazo o período de um ano, médio prazo o período de dois anos, e longo prazo o período que compreende três anos.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 30 – Programa 1.

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE TURISMO (09 ações)		
OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade em função da atividade turística em Bebedouro e parcerias para solucionar desafios que se apresentem ao desenvolvimento do turismo.		
Projeto	Objetivo	Prazo
1 <b>Sensibilização de empreendedores: Bebedouro soma e não divide!</b>	Sensibilizar empreendedores para as oportunidades a partir do turismo e para a necessidade de profissionalismo no setor, de modo que sejam desenvolvidas estratégias para articulação das forças vivas, organizações e empreendedores locais para um trabalho conjunto em função do turismo.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, COMTUR, PDL e empreendimentos.</b>	Curto
2 <b>Capacitações para empreendedores da cadeia produtiva do turismo</b>	Capacitar empreendedores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento receptivo, artesanato e eventos para melhorias na gestão e na operação de seus empreendimentos, proporcionando assim aprimoramento ao profissionalismo na cadeia produtiva do turismo receptivo e perseguindo a excelência em serviços.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, SENAC, SEBRAE-SP, SENAR-AR/SP, Sindicato Rural.</b>	Médio
3 <b>Qualificação da mão de obra</b>	Oferecer capacitações e cursos aos trabalhadores (atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento receptivo e eventos) para melhor prestação de serviços ao turista; capacitação do funcionalismo público para hospitalidade.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, SENAC, SEBRAE-SP, SENAR-AR/SP-Sindicato Rural.</b>	Médio
4 <b>Capacitações Artesanato</b>	Capacitação de grupo de artesanato para o aprimoramento de suas técnicas artesanais, identificação de novas técnicas de produção artesanal e desenvolvimento de iconografia artesanal.	Médio



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, SEBRAE-SP, SENAR-AR/SP-Sindicato Rural.</b>	
<b>5</b> <b>Capacitação serviços de apoio</b>	Oferecer treinamentos aos meios de transporte, comércio, serviços, postos de combustíveis e à cadeia produtiva do turismo.  <b>Responsável: Prefeitura Municipal e Associação Comercial, SEBRAE-SP, SENAC-SP.</b>	Médio
<b>6</b> <b>Capacitação dos Conselheiros do COMTUR</b>	Capacitar os conselheiros do COMTUR por meio de cursos, palestras e outras estratégias, com foco em Políticas Públicas e Legislações no Turismo, para que possam participar/contribuir de forma mais efetiva nas ações que o COMTUR e no desenvolvimento do Turismo. Ex.: é atribuição do COMTUR a validação do Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	Curto
<b>7</b> <b>FUMTUR em ação</b>	Operar o Fundo Municipal de Turismo para captar recursos financeiros e destiná-los às ações do COMTUR para estímulo e desenvolvimento da atividade turística.  <b>Responsáveis: COMTUR.</b>	Curto
<b>8</b> <b>Monitoramento da demanda</b>	Monitorar o fluxo e a satisfação dos turistas, assim como as preferências de quem usufrui da oferta local por meio de pesquisas nos empreendimentos turísticos.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e empreendimentos.</b>	Curto

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 31 – Programa 2.

PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTORICO-CULTURAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO (08 ações)		
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar a identidade cultural do município em todas as suas representações.		
Projeto	Objetivo	Prazo
10 Tótems temáticos	Implantar nas entradas principais do município tótems/pórticos, obras de arte ou monumentos que remetam à identidade cultural de Bebedouro.  <b>Responsável: Prefeitura Municipal.</b>	Longo
11 Participação Ramal do Caminho da Fé	Estudos para implantação do Ramal do Caminho da Fé, saindo da Mini Basílica de Aparecida em Barretos, passando por Colina, Bebedouro, Pitangueiras, Pontal e interligando ao ramal de Sertãozinho até a Basílica de Aparecida.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, COMTUR e empreendedores.</b>	Médio
12 Delimitação do Centro Histórico de Bebedouro	Adoção do termo Centro Histórico como referência turística e cultural e sua delimitação por meio de trabalho em grupo de estudos, com posterior inclusão no Plano Diretor Municipal, de modo que este processo possa incentivar a conservação das construções históricas de Bebedouro.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b>	Longo
13 Roteiro Religioso	Elaboração de roteiro religioso com propósito ecumênico que apresente os principais templos religiosos do município de Bebedouro nas suas diferentes manifestações religiosas.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	Médio
14 Roteiro – Edifícios Históricos de Bebedouro.	Elaborar roteiro de caminhada pelos principais edifícios históricos e espaços representativos do turismo da cidade.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, Secretaria</b>	Médio



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	Municipal de Cultura e COMTUR.	
15 Sinalização Temática	Valorizar monumentos e ícones culturais do município em passeios públicos, com tematização e paisagismo; avaliar a possibilidade de novos monumentos. <b>Responsável: Prefeitura Municipal.</b>	Longo
16 Orientações para melhorias em atrativos turísticos em operação	Identificar na inventariação turística os atrativos urbanos e rurais em operação (públicos e privados) e prestar orientações técnicas para o seu melhor funcionamento. <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b>	Médio
17 Novos atrativos turísticos no meio rural	Manter parceria com o Sindicato Rural de Bebedouro, para a realização de uma ação conjunta para identificar os produtores rurais com interesse em aproveitar a oportunidade de agregação de valor à propriedade rural com o turismo. <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e Sindicato Rural de Bebedouro.</b>	Médio

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 32 – Programa 3.

PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA (09 ações)		
<p><b>OBJETIVO:</b> Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender as demandas atuais e futuras, em especial quanto a acessibilidade, a mobilidade e a recepção de turistas.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
18 Campanha de Acessibilidade	<p>Campanha para apresentar a acessibilidade como um fator de inclusão social e de competitividade no mercado turístico. Promover orientações quanto à melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos com foco no acesso universal no destino.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e empreendedores.</b></p>	Médio
19 Melhorias em acessibilidade na área central da cidade	<p>Priorizar pontos na área central visando aprimoramento de acessibilidade universal.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	Médio
20 Acessos rurais	<p>Planejar e executar a manutenção das estradas rurais para garantir acesso aos atrativos turísticos rurais.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	Curto
21 Revitalização – Parque Ecológico	<p>Melhorias infra estruturais e nas áreas de lazer no Parque Ecológico.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	Longo
22 Melhorias na Região Lago Artificial	<p>Melhorias infra estruturais no Lago Artificial, Praça Paula Frassinetti e Parque da Família, entre as quais padronizações em áreas de alimentação rua (<i>foodtrucks</i>).</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	Longo
23		





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

<p><b>Melhorias no Museu de Bebedouro</b></p>	<p>Melhorias infra estruturais no Museu de Bebedouro (área de visitação), complementando acervo com antiguidades da história do município, recorte da história da laranja (viabilizar parcerias para museu Cutrale) e do cooperativismo local (Credicitrus).</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e Clube Esplendor.</b></p>	<p>Longo</p>
<p><b>24</b> <b>Estação Cultura e Museu dos Ferroviários</b></p>	<p>Melhorias infra estruturais na Estação Cultura e no Museu para que o mesmo se consolide como espaço de animação cultural e turismo.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	<p>Longo</p>
<p><b>25</b> <b>Sinalização de Orientação Turística</b></p>	<p>Implementação, quando necessário, de continuidade de sinalização de orientação turística urbana, rural e rodoviária, complementando a sinalização já existente.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	<p>Longo</p>
<p><b>26</b> <b>Posto de Informações ao Turista</b></p>	<p>Aprimorar o PIT em espaço público permanente, dotado de pessoal e atendimento aos finais de semana conforme pede a Lei nº 1.261/2015.</p> <p><b>Responsável: Prefeitura Municipal.</b></p>	<p>Médio</p>

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 33 – Programa 4.

PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO (05 ações)		
OBJETIVO: Implementar melhorias e adequações do sistema de promoção e divulgação de informações turísticas visando a sua atualização, assim como adoção de novas práticas que resultem no fortalecimento da marca Bebedouro e na consequente concretização de negócios para o destino turístico e seus empreendimentos.		
Projeto	Objetivo	Prazo
27 <b>PITs Avançados – Postos de Informações Turísticas</b>	Instalar painéis Informativos em locais com grande fluxo de pessoas, tais como: Hospital, Rodoviária, Bebedouro Shopping, entre outros futuramente levantados, além de meios de hospedagem; fornecer <i>displays</i> para folhinhos do turismo e empreendimentos locais em hotéis.  <b>Responsável: Prefeitura Municipal, COMTUR e Parceiros.</b>	Médio
28 <b>Integração regional – RT Águas Sertanejas e CODEVAR</b>	Buscar parcerias regionais, através do Consórcio Regional CODEVAR e da RT Águas Sertanejas incentivando os municípios da região para realizar ações cooperadas de promoção dos destinos, bem como a captação de novos visitantes; roteirização Águas Sertanejas; roteirização turística (caminhadas e cicloturismo).  <b>Responsável: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	Curto
29 <b>Localize-se!</b>	Implantação de painéis com mapas turísticos do município e informações turísticas em atrativos turísticos locais, hotéis e estabelecimentos de alimentação.  <b>Responsável: Prefeitura Municipal, COMTUR e Parceiros.</b>	Médio
30 <b>Participação em Eventos de Promoção Turísticas</b>	Participar dos principais eventos do segmento do turismo realizados no estado de São Paulo, promovendo o destino Turístico Bebedouro e a Região Turística Águas Sertanejas, individualmente ou em parcerias com a SETUR-SP, MTur, Região Turística, outros Municípios ou Empreendedores.	Curto



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	
31 <b>Plano de Marketing "Destino Bebedouro"</b>	<p>Elaborar Plano de Marketing para, respeitando as diretrizes do presente Plano Municipal de Turismo, criar e posicionar a marca "Destino Bebedouro", fortalecendo sua identidade, promovendo a atratividade e serviços turísticos do Município no cenário do turismo estadual e nacional. Definição das comunicações padronizadas de mídias impressas e digitais para comunicação multiplataforma de marketing e ações para endomarketing (direcionado à sensibilização do bebedourense).</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b></p>	Longo

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 34 – Programa 5.

PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO (08 ações)		
OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pela comunidade local, por meio de políticas públicas e legislações que defendam o setor de turismo e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável.		
Projeto	Objetivo	Prazo
32 Fórum de Turismo de Bebedouro	Promover conferência municipal para debater o turismo, em esfera municipal ou regional, de acordo com eixos temáticos da Revisão do Plano Diretor de Turismo.  <b>Responsável: Prefeitura Municipal, COMTUR e Parceiros.</b>	Curto
33 Legislação de proteção ao patrimônio	Manter o mapeamento de legislações existentes em Bebedouro de modo a fortalecer a Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bebedouro.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	Médio
34 Lei para Calendário de Eventos Turísticos	Criar Lei unificando o Calendário de Eventos Turísticos do município, de modo que o mesmo contribua para a elevação do número de turistas e o aumento da ocupação hoteleira aos finais de semana e feriados. Observar a possibilidade de inserir na Lei Municipal garantias para a segurança nos eventos.  <b>Responsáveis: COMTUR e Legislativo Municipal.</b>	Curto
35 Leis de Incentivo ao Turismo	Avaliar a legalidade e propor legislações de incentivo ao turismo visando arrecadação de recursos com a finalidade de revertê-los para investimentos no setor (avaliar a viabilidade do ISS do setor do turismo, alvarás, taxas, Lei da Micro e Pequena Empresa, entre outros). Arrecadação para o FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo; estudar viabilidade se criar a linha “PRODEBE Turismo”.	Médio



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<b>Responsável: Prefeitura Municipal, Legislativo Municipal e COMTUR.</b>	
<b>36</b> <b>Participação no CODEVAR e RT Águas Sertanejas.</b>	Manter uma relação permanente com o CODEVAR e com a RT Águas Sertanejas com o compromisso de articulação regional em favor do desenvolvimento do turismo regional.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	Curto
<b>37</b> <b>Parcerias institucionais</b>	Reforçar os laços de parceria com instituições que apoiam o desenvolvimento local do turismo (Associações Comerciais, SEBRAE-SP, SENAC, Sindicato Rural, Cooperativas locais, entre outras) bem como, promover a aproximação com novos parceiros; explorar ecoturismo na Floresta Estadual por meio de parcerias.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal e COMTUR.</b>	Curto
<b>38</b> <b>Gestão da Atividade Turística</b>	Prover Bebedouro de um sistema de gestão da atividade turística, com um Departamento Municipal de Turismo dotado de instrumentos necessários para a gestão da atividade turística do Município (orçamento, equipamentos, equipe técnica, apoio técnico-profissional, núcleo de inteligência para gestão de indicadores, comunicação multiplataforma, PIT e material promocional (digital e impresso).  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal.</b>	Médio
<b>39</b> <b>Governança Municipal do Turismo</b>	Criar uma governança que ajude a articular empresariado e gerenciar de modo participativo o turismo em Bebedouro, capaz de reunir o Poder Público, o COMTUR e demais empreendedores da cadeia produtiva e do comércio local interessados no tema.  <b>Responsável: Prefeitura Municipal, COMTUR e PDL.</b>	Médio

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Quadro 35 – Programa 6.

PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO (02 ações)		
OBJETIVO: Sensibilizar e envolver a comunidade bebedourense no reconhecimento da importância do turismo no Desenvolvimento Local, bem como na geração de riquezas (emprego e renda).		
Projeto	Objetivo	Prazo
40 Comemoração – Dia Mundial do Turismo	Sensibilizar a comunidade bebedourense para a hospitalidade no turismo com a realização de evento comemorativo ao dia e de passeios aos principais atrativos com distribuição gratuita de convites.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, Empresários e COMTUR.</b>	Médio
41 Sensibilização	Projeto de sensibilização para estudantes, cidadãos e escolas municipais para conhecerem a importância do turismo e da hospitalidade por meio de visitas em atrativos turísticos da cidade. Ação que contribui com o processo de educação para o turismo.  <b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, Empresários e COMTUR.</b>	Médio

Fonte: Plano Municipal de Turismo (2020).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



CONSIDERAÇÕES FINAIS





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O Plano Municipal de Turismo se caracteriza como um importante instrumento para o planejamento estratégico e para o aprimoramento da atividade turística de um destino turístico. É por meio do presente estudo que a realidade do segmento turístico é retratada e ocorre a elaboração de diretrizes considerando-se a vocação turística de Bebedouro, os interesses da localidade como um todo e as necessidades de mercado.

O estudo demonstra a vocação turística cultural de Bebedouro, recomendando-se foco na valorização no turismo de negócios, no lazer e aventura (nicho de voos panorâmicos e voo livre). O município, que já recebe significativo fluxo de visitantes, deve valorizar também as possibilidades de turismo em estudos e intercâmbio, na educação ambiental, ecoturismo e nas vivências rurais.

A gestão da atividade do turismo local deve observar constantemente a necessidade de evolução e profissionalismo de parte da cadeia produtiva do turismo, de aprimoramentos no atendimento do comércio visando excelência, a melhor articulação das instituições e forças vivas de Bebedouro, de modo que o destino se consolide não apenas como referência nas atividades programadas nos atrativos, mas também atinja serviços turísticos de elevada qualidade.

Em que pesem críticas pontuais aos processos, os aprimoramentos em aspectos urbanísticos, em especial com a necessidade de revitalização da região do Lago Artificial e uma maior exposição de sua oferta turística já consolidada, podem colaborar para o fortalecimento de Bebedouro como destino turístico a ser revelado para quem procura lazer, bem-estar, ruralidade e natureza. Registra-se ainda a necessidade de profissionalismo na gestão do turismo receptivo e da importância das ações serem pautadas por apoio técnico-profissional e por consulta efetiva ao COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Indispensável que todos os atores envolvidos – Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Turismo, Câmara Municipal, entre outras instituições apoiadoras do segmento em Bebedouro, promovam a união de esforços com empreendedores da cadeia produtiva do turismo em torno da formação de uma governança atuante que implemente as ações preconizadas no presente Plano Municipal de Turismo 2020. A operacionalização do Plano por esses agentes é essencial para que ações que não passaram pelo refinamento de um processo de planejamento não venham a concorrer com estas diretrizes.

A serem ressaltadas nestas considerações finais as exigências da Resolução ST 14/2016 e da Lei Estadual nº 1261/2015, que recomendam um permanente ambiente de estudo das diretrizes de desenvolvimento turístico nos municípios paulistas, com especial atenção aos municípios interessados na manutenção da qualificação de MIT para a implementação da Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas – Bebedouro já a possui, às capacitações para cadeia produtiva que necessitam ser intensificadas e à acessibilidade universal, bem como a apresentação de bons projetos ao COC – Conselho de Orientação e Controle do DADETUR – Departamento de Apoio aos Municípios Turísticos para utilização dos recursos do MIT – Município de Interesse Turístico a partir das diretrizes validadas pela localidade.

Os resultados da presente revisão do Plano Municipal de Turismo pretendem atender aos requisitos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e o mesmo deverá ser reavaliado dentro do período de três anos, em 2023, adotando-se a mesma metodologia participativa que o tornou realidade nos anos de 2017 e 2020.

**“Deus Seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Por fim, convém registrar que o Plano Municipal de Turismo de Bebedouro é resultado de um processo participativo que envolveu a administração pública municipal, membros do Conselho Municipal de Turismo e integrantes da cadeia produtiva local, entre outros interessados. É de se esperar da administração pública municipal e da sociedade civil organizada, forças vivas do município, que as Políticas Públicas valorizem para os próximos 03 anos as diretrizes deste estudo. E respeitem a Missão, a Visão e os Valores que emergiram deste processo participativo.

### REFERÊNCIAS

- BEBEDOURO. Estudos de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal de Bebedouro, 2018.
- BEBEDOURO. Estudos de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal de Bebedouro, 2019.
- BEBEDOURO. Estudos de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal de Bebedouro, 2020.
- BEBEDOURO. Inventário da Oferta Turística. Prefeitura Municipal de Bebedouro, 2017.
- BEBEDOURO. Plano Municipal de Turismo. Prefeitura Municipal de Bebedouro, 2017.
- BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2006.